



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 16 de Outubro de 2009 - Nº 3505

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 192/09.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 18 da Lei 5800, de 28 de dezembro de 2005 e artigo 34 do Decreto 16.461, de 15 de março de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º – Os parâmetros quantitativos para atuação dos servidores, junto às Unidades de Ensino de **Educação Infantil** são os que constam do quadro demonstrativo abaixo.

NÚMERO DE TURMAS	GESTOR ESCOLAR	PROFESSOR PEB-D	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
Até 03 turmas	-	40 horas	-
De 04 a 06 turmas	-	40 horas	01
De 07 a 09 turmas	01	40 horas	-
De 10 a 16 turmas	01	65 horas	01
A partir de 17 turmas	01	80 horas	01

Artigo 2º – Os parâmetros quantitativos para atuação de servidores, junto às Unidades de Ensino do **Ensino Fundamental**, são os que constam do quadro abaixo.

NÚMERO DE TURMAS	GESTOR ESCOLAR	PROFESSOR PEB-D
Até 04 turmas	01	25 horas semanais
05 a 08 turmas	01	40 horas semanais
09 a 14 turmas	01	65 horas semanais
15 a 20 turmas	01	090 a 100 horas semanais
21 a 26 turmas	01	115 a 125 horas semanais
27 a 32 turmas	01	140 a 150 horas semanais
33 a 38 turmas	01	165 a 170 horas semanais
39 a 44 turmas	01	190 a 200 horas semanais
45 a 50 turmas	01	215 a 230 horas semanais

Artigo 3º – Para as Unidades de Ensino com até 08 (oito) turmas, o professor PEB-D deverá ser ocupante de cargo de 40 (quarenta) horas e exercerá também a função de Gestor Escolar.

Artigo 4º – O professor na função de Gestor Escolar terá a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para atender os diferentes turnos de funcionamento da unidade escolar.

Parágrafo Único – Ao professor cujo cargo for de 20 (vinte) horas ou 25 (vinte e cinco) horas será concedida a carga horária especial de 20 (vinte) horas ou 15 (quinze) horas semanais, respectivamente.

Artigo 5º - Poderá haver alteração dos parâmetros definidos nesta portaria, considerada as condições específicas de funcionamento de cada Unidade de Ensino, determinada por seu Projeto Político Pedagógico, contexto local de oferta de profissional e capacidade financeira do Município.

Artigo 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2009.

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**

Secretária Municipal de Educação

\* Republicado por incorreção

#### PORTARIA Nº 763/2009

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ROBERTA PEIXOTO GAVA**,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 182/2009 18/09/2009	Aquisição de medicamentos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 075/2009, item 013.	SANTISA LABORATÓRIO FARMACEUTICO S/A	23.990/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 764/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal GUSTAVO CARVALHO LINS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo discriminado.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. Nº
----------	--------	-------------	----------

Nº 028/2009 29/09/2009	Cooperação mútua entre os convenientes visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o cedente.	MUNICÍPIO DE MARATAÍZES	29.119/2009
---------------------------	--	-------------------------	-------------

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 765/2009**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES – ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29.119/2009,

**RESOLVE:**

Ceder ao Município de Marataízes - E.S, a servidora municipal **ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLÓ, no período de 1º de outubro de 2009 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 028/2009, de 29/09/2009, com ônus para aquele Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 766/2009**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º de outubro de 2009, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Nome	Cargo	Lotação	Seq. nº
Paulo Cezar Thompson	Diretor de Gestão do Centro Administrativo	SEMASI	2 - 17590/2009
Ader Luiz Farias Moreira	Diretor de Manutenção	SEMO	2 - 17412/2009
Alex Leandro de Souza	Assistente Técnico em Serviços	SEMO	2 - 17412/2009
Cleudson Rosa Marcelino	Agente de Serviços de Educação	SEMO	2 - 17412/2009

Deuseli dos Santos Lima	Vigia	SEMO	2 - 17412/2009
Flávio Martins Rosa	Gerente de Obras Gerais	SEMO	2 - 17412/2009
Gilvandro Gava	Diretor de Obras Viárias	SEMO	2 - 17412/2009
João Carlos Amorim Gonçalves	Motorista	SEMO	2 - 17412/2009
Jonilson Gomes da Silva	Técnico em Serviços Administrativos	SEMO	2 - 17412/2009
Leonardo Targa	Operador de Máquinas e Veículos Especializados	SEMO	2 - 17412/2009
Marcelo Vieira de Carvalho	Diretor de Elaboração de Projetos	SEMO	2 - 17412/2009
Cristiano Francisco José Machado	Agente de Endemias	SEMUS	2 - 17408/2009
Delamário Dias Viana	Coordenador de Área do CCZ	SEMUS	2 - 17408/2009
Delamário Dias Viana	Coordenador de Área do CCZ	SEMUS	2 - 17408/2009
Didimo Sebastião Mello	Agente de Endemias	SEMUS	2 - 17408/2009
Domingos Cardoso da Costa Silva	Coordenador de Área do CCZ	SEMUS	2 - 17408/2009
Julio César Nascimento	Agente de Endemias	SEMUS	2 - 17408/2009
Moacir Antonio Bonan	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	2 - 17408/2009
Moacir Morini de Castro Filho	Operador de Bomba	SEMUS	2 - 17408/2009
Salvador Pelicione	Coordenador Operacional do CCZ	SEMUS	2 - 17408/2009
Vasconcelos Alaor Martins Fim de Lacerda	Encarregado de Serviços de Obras	SEMSUR	2 - 17410/2009
Alex Sander Duarte	Assistente Operacional de Serviços	SEMSUR	2 - 17410/2009
Carlos Alberto da Silva Nascimento	Encarregado de Serviços de Obras	SEMSUR	2 - 17410/2009
Élson Martins Costa	Encarregado de Serviços de Obras	SEMSUR	2 - 17410/2009
Maria do Carlo Rigo Mota	Gerente	SEMSUR	2 - 17410/2009
Paulo Antonio Xavier Bento	Motorista	SEMSUR	2 - 17410/2009
Romário Januário	Gerente	SEMSUR	2 - 17410/2009
Sidney Gonçalves Neto Jordão	Consultor Interno	SEMSUR	2 - 17410/2009
Vantuil Vieira	Ajudante Geral	SEMSUR	2 - 17410/2009
Wladimir Faria Blum	Diretor de Eletrificação	SEMSUR	2 - 17410/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços  
Internos

**PORTARIA Nº 767/2009**

**DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PARA A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Seqüenciais nºs. 10 - 5270/2009 e 10 - 978/2009,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da 19ª Delegacia de Serviço Militar - Junta de Serviço Militar deste Município, o servidor municipal **SEBASTIÃO CASTRO DE ÀVILA**, Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, no período de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, nos termos do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0206800/EME, de 03/01/2005, com ônus para esta Prefeitura.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços  
Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
ATA DE REUNIÃO

Ata nº. 26, do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às quinze horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reuni-se sob a Presidência do Sr. Luiz Mota de Souza. Registraram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 1. Luiz Mota de Souza (Presidente), titular e Maria Gorete Cabral P. Camissão, suplente da SEMPLLO; 2. Maria Luiza Jaccoud de Andrade (Vice Presidente), titular e Carlos Heugêncio Duarte Camissão, suplente do CREA; 3. Ana Maria Valane Melo (Secretária), titular e Lena Mara de Lima Bandeira, suplente da SEME; 4. Paulo Henrique Thiengo, titular da SEMAC; 5. Adriana Grillo Carreiro Sader, titular e Luiz Carlos Tófano, suplente do CRECI; 6. Pedro Laudelino Mengali, titular da APAE; 7. Hélio Carlos Campos Santos, suplente da DIOCESE; 8. José Gomes Rangel Neto, titular da SEMDEC; 9. Neila Madeira de Azevedo, titular da ADESA; 10. Dr. Higner Mansur, titular da OAB; 11. MarcoAntonio Carvalho de Oliveira, suplente da SEMDER; 12. Sidney Sara Zanetti, suplente do IDAF; 13. Mário Cezar do Nascimento Moreira, suplente da FAMMOPOCI; 14. Cláudia Coutinho Rocha Bandeira, titular do Sindicato Rural; 15. Aginaldo José Grillo, suplente do SINDIMÁRMORE; 16. Valério Raymundo, titular da SEMMA; 17. Manosel Carlos Amboss, titular da ACISCI; 18. Vera Lúcia de Paz, titular do TRAMIRIM19. Guilherme Gomes de Souza, titular do IBAMA. 20. Renato José Lopes Machado, titular do SEBRAE. 21. Herminia Maria Costalonga Baptistini, titular DEFFISC; 22. Aldieris Braz Amorim Caprini, titular do São Camilo; 23. Luana Cristina Silva Fonseca, suplente da SEMUS. Ausentes: 1. Câmara dos Vereadores; 2. SEMGOV; 3. Santa Casa (ausência justificada); 4. SINDIROCHAS; 5. CEFETES. CÂMARA TÉCNICA: Presentes: Débora Maria Moura, suplente poder público. Ausentes: 1. CEFETES; 2. AABRI; 3. CREA. Havendo quorum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: a) Leitura e aprovação das Atas nº. 25. b) Eleição para presidência do CPDM. c) Abordagem das Leis n. 6177 e n. 6151 sancionadas em outubro de 2008. d) Proposta de Alteração do art. 33 do Regimento Interno do CPDM. Passa-se ao tratamento dos assuntos, o que resulta nos seguintes registros: I) Procede-se a leitura da Ata, aprovadas por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes. II) O senhor Luiz informa sua saída da SEMPLLO e do CPDM. O cargo de Presidente do CPDM ficará vago, disse que por entendimento o cargo será ocupado pela vice-presidente

até 31/12/2008. Será solicitado um parecer da PGM, considerando dúvidas suscitadas por alguns Conselheiros sobre a substituição do presidente pela Vice-presidente ou uma nova eleição, uma vez que o mandato dos conselheiros finda em junho de 2009. Sr. Luiz informou que o PRO – Programa de Regularização de Obras foi rejeitado pela Câmara dos Vereadores. Após várias intervenções, ficou decidido que o Conselho solicitará à Câmara a justificativa do veto e reapresentará o projeto de Lei. III) Considerando as Leis aprovadas pela Câmara e sancionadas pelo Prefeito, ficou decidido, através do voto, que o CPDM solicitará ao Senhor Prefeito que revogue a Lei. O CPDM enviará, também ofício à Câmara dos Vereadores e ao Ministério Público relatando o fato. IV) Após analisar: os atrasos e as ausências dos conselheiros às reuniões do CPDM; a não justificativa das entidades; se o mandato é do conselheiro ou da entidade em que ele representa e as decisões já tomadas para sanar o problema da falta de quorum nas reuniões, seguem o texto atual e as duas propostas de alteração do art. 33 do Regimento Interno do CPDM. “Art. 33 - Será encaminhado ao Órgão ou Entidade representativa, ofício informando o não comparecimento ou a saída antecipada do Conselheiro. Parágrafo único. Será substituída a Instituição ou o Órgão cujo representante e seu suplente não comparecerem a 3 (três) sessões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, no exercício de 1 (um) ano, sem causa justificada, por escrito.” Proposta 01 – Art. 33 - Será encaminhado ao Órgão ou Entidade representativa, após cada sessão, ofício informando o não comparecimento ou a saída antecipada do Conselheiro. I - Será dispensada, automaticamente, a Instituição ou o Órgão cujo representante ou seu suplente não comparecerem a 3 (três) sessões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, no exercício de 1 (um) ano. II – O Órgão ou a Instituição, por intermédio de seu representante, terá prazo de 5 (cinco) dias para justificar sua ausência por escrito, a contar da data da reunião em que se verificou as faltas consecutivas ou alternadas nos moldes do inciso anterior. Proposta 02 - Art. 33 – As entidades ou órgãos representativos deste conselho serão oficiados no prazo de 05 (cinco) dias, para justificar as ausências de seus representantes, nos moldes do inciso I, devendo a entidade ou órgão se manifestar pela substituição ou desistência de sua representatividade, sob pena, de automaticamente ser dispensada ou substituída. I – No caso de ausência dos representantes da entidade ou órgão (titular e suplente) por 03 sessões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no exercício de 01 (um) ano, poderá a entidade ou órgão perder a representatividade se não atender ao caput do artigo 33. II – O prazo mencionado no caput do artigo 33, a ser cumprido pelo órgão ou entidade, será contado a partir da data de recebimento do ofício enviado por este conselho. Após votação – 11 (onze) votos a favor da proposta 01, 09 (nove) votos a favor da proposta 02 e (uma) abstenção. Portanto o Art. 33 do regimento Interno do CPDM passa a vigor com a redação da proposta 01 (texto grifado). Dr. Luiz agradece a todos e deseja Feliz Natal. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta minutos, encerra-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 18 de Dezembro de 2008. ~~~~~

Luiz Mota de Souza  
titular e Maria Gorete Cabral P. Camissão  
Maria Luiza Jaccoud de Andrade  
Carlos Heugêncio Duarte Camissão  
Ana Maria Valane Melo  
Lena Mara de Lima Bandeira  
Paulo Henrique Thiengo

Adriana Grillo Carreiro Sader  
Luiz Carlos Tófano  
Pedro Laudelino Mengali  
Hélio Carlos Campos Santos  
José Gomes Rangel Neto  
Neila Madeira de Azevedo  
Dr. Higner Mansur  
Marco Antonio Carvalho de Oliveira  
Sidney Sara Zanetti  
Mário Cezar do Nascimento Moreira  
Cláudia Coutinho Rocha Bandeira  
Aguinaldo José Grillo  
Valério Raymundo  
Manosel Carlos Amboss  
Vera Lúcia de Paz  
Guilherme Gomes de Souza  
Renato José Lopes Machado  
Herminia Maria Costalonga Baptistini,  
Aldieris Braz Amorim Caprini  
Luana Cristina Silva Fonseca  
Câmara Técnica - Débora Maria Moura

**CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata de nº 30 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos **doze dias do mês de Março de dois mil e nove**, às quinze horas e quarenta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência da Senhora Maria Luiza Jaccoud de Andrade. **Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros:** 1. Higner Mansur (titular) e Dr Bruno Fajardo Lima (suplente) representantes da OAB; 2. Sônia Raquel Duarte Bordes (Titular) representante da Santa Casa de Misericórdia; 3. Maria Luiza Jaccoud de Andrade (Titular) representante do CREA; 4. Roberto Lima Oliveira (suplente) representante da APAE; 5. Hélio Carlos Campos Santos (Suplente) da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; 6. Hildeberto Pigatti (suplente) representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; 7. Aguinaldo José Grillo (suplente) representante do SINDIMÁRMORE; 8. Neila Madeira de Azevedo (Titular) representante da ADESA; 9. Adriana Grillo Carreiro Sader (Titular) representante do CRECI; 10. Alexandre Valdo Maitan (Titular) representante da Camara Municipal; 11. Guilherme Gomes de Souza (Titular) representante do IBAMA; 12. Vasni Barbosa de Oliveira (Titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (Suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; 13. Stéfano Carreiro Fabris (Suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde; 14. Sérgio Antônio Mariano César (Titular) da Secretaria Municipal da Educação; 15. Alexandre Buteri de Lima Freitas (suplente) representante do DEFISC; 16. Yuri Gagarin Sabino (Titular) e Manoel Julio Xavier (Suplente) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 17. Delandi Pereira

Macedo (Titular) e Fabiana Ramos Dias Caçador (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 18. Rodrigo Coelho do Carno (titular) representante da Secretaria Municipal de Governo; 19. Marco Antônio Carvalho de Oliveira (Suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 20. Zenas Vieira Romano (Titular) representante do IFES. **Ausentes os representantes das seguintes instituições:** ACISCI (ausência justificada); SINDIROCHAS; TRAMIRIM; FAMMOPOCI; São Camilo; IDAF; SEBRAE; SEMMAC; **Presentes os seguintes membros da Câmara Técnica:** 1. Milton G. Assad (Titular) e Débora Maria Moura Carias (Suplente) representantes do Poder Público; 2. Jairo de Freitas Di Giorgio (titular) e Glória Maria Machado Assis (suplente) representantes do CREA. **Ausentes os seguintes membros da Câmara Técnica:** IFES; AABRI. Havendo quorum, a Presidenta declara aberta a reunião ordinária com a seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da ata; 2. Reunião de trabalho para dispormos os trabalhos do cronograma e formarmos as atuações dos Conselheiros em Grupos de Trabalhos, Comissões e outros; 3. Pendências: EIV; Alterações PDM apresentadas pela SEMPLÓ dez 2008; Viaduto; S Mercado Carone; Posto de Gasolina;” A Presidenta inicia saudando a todos e informando que trata-se de uma reunião de trabalho para tratar do EIV, pendências, etc, do mapeamento pedido por Dra Isabela, Promotora de Justiça para próxima reunião do dia 19, de informações e dos outros projetos que estão entrando e querem se apresentar. Foi justificada a ausência do representante do IFES na Câmara Técnica, de Aguinaldo José Grilo do SINDIMÁRMORE e Ronaldo Azevedo do SINDIROCHAS que estão em reunião em Vitória. Foi comunicada a troca do representante da APAE, Roberto Lima Oliveira que substituiu Manoel Martins. A Câmara Municipal substituiu Ângela de Paula Barbosa e Mariana Cunha Monteiro por Alexandre Maitan e Gustavo Moulin. O Sindicato Rural substituiu Cláudia Rocha Bandeira por Augusto. A Presidenta pede que os conselheiros atualizem seus e-mails e os verifiquem periodicamente, tendo em vista a dificuldade da SEMPLÓ em enviar correspondências. É constatada a presença do SINDIMÁRMORE. Maria Luiza diz que existem atas pendentes precisando de assinaturas para serem publicadas e solicitou que os conselheiros assinassem. É feita a leitura da ata nº 28 pela Secretária. A Presidenta pergunta se há alguma observação sobre a ata. Higner Mansur solicita a inclusão em sua fala da expressão “alguns pequenos acidentes”. Outros conselheiros como Neila e Raquel estavam presentes na mencionada reunião não constavam na ata. Adriana justificou suas dificuldades em fazer as anotações para elaboração da ata. A ata é aprovada com as alterações sugeridas pelos conselheiros. A Presidenta diz que se trata de uma reunião de trabalho e elaborou um cronograma, o qual foi enviado para os conselheiros. “O quadro intenções refere-se ao que já entrou no Conselho; Viaduto, Carone, posto de gasolina, loteamento Itabira, Hospital Unimed”; relatou que as pessoas pedem a inclusão de assuntos na pauta por e-mail, telefone, e até por via judicial. “E

qual o encaminhamento que o CPDM dará? Está havendo acumulação de trabalho. Ainda precisam ser analisadas legislação e alterações para o EIV, coisas do Conselho, Regimento, FUMPLADIM, Conferência e outras coisas que precisam ser vistas; acessibilidade e construção civil que precisam ser incluídas na pauta”. A Presidenta diz que, às vezes, “antes das questões chegarem para o Conselho elas passam pela COMTEC e, às vezes, entra direto no Conselho. As pessoas querem vir apresentar pelo tipo de trabalho que elas estão propondo para a cidade como já foi o caso do supermercado, que é um estudo de viabilidade urbana. Como faremos para resolver, porque só estamos recebendo, não estamos desenvolvendo os trabalhos. O nosso regimento nos diz que podemos ter grupos de trabalho ou comissões. Tudo isso tem sido novo para nós e de certa forma nunca tivemos essa velocidade nem de trabalho nem de comissões para serem formadas. Nós vamos ter que formar hoje essas comissões e precisaremos de prazo e critérios: como que nós vamos fazer esses critérios? Depois isso tem que chegar no final e tudo que entra no Conselho, mesmo que não seja aprovado, temos que fazer essa leitura para a cidade. A Promotora nos comunicou que o MP fez uma parceria/convênio com a UFES e os PDM’s de Cachoeiro e de outras cidades estão sendo revisados lá, pois existem coisas que são de leis e são inconstitucionais e outras estão ilegais. Que nós temos também coisas para serem alteradas que entraram através da SEMPLÓ”. Diz ter conversado com a Drª Isabela e ter falado que iria mandar para ela tais propostas de alterações porque aproveitamos e fazemos tudo de uma vez. A Drª Isabela convidou a Presidenta para ir com ela na UFES em uma reunião para que possam ser vistas determinadas coisas a respeito do PDM; que ela vai dar uma agilidade para que Cachoeiro possa ter esse trabalho priorizado. A presidenta informa que a Promotora ficou de marcar o dia para elas irem lá. Pergunta aos conselheiros como se procederá agora, para ter uma decisão quanto ao viaduto, porque está registrado na ata que seria feita uma audiência pública, mas qual será o pensamento do Conselho em relação ao viaduto na cidade? Não só quanto ao viaduto, mas todos os empreendimentos. Diz que de acordo com a análise dela temos que ter sempre uma visão da cidade nesse sistema de curto, médio e longo prazo. Que a visão de trabalho tem que ter um alcance amplo, porque CPDM também receberá a Drª Isabela, que virá com o projeto para ser apresentado e o Conselho tem várias coisas para resolver. Higner Mansur informa querer fixar na questão das modificações do PDM. Diz que o estudo que o Ministério Público está fazendo é muito bom e certamente virão muitas coisas interessantes, mas entende que o CPDM é o foro para discutir, para propor modificações e o fará por recomendações ao Prefeito. Que o CPDM não pode criar projeto de lei e nem enviar ao Prefeito mandando que ele faça isso; pode no máximo recomendar. Sugere, também, à Promotora que encaminhe ao Prefeito as propostas, porque a iniciativa do processo legislativo do PDM não é do Conselho, não é do Legislativo, não é de ninguém, é só do Prefeito. “Então não adiantaria a Promotora encaminhar para nós, porque

nós não temos a iniciativa de criar projeto de lei.” Diz que gosta muito de trabalhar com o Ministério Público, porque normalmente eles estão no melhor lado. “Mas não é o Conselho que recebe determinações nesse sentido. Outros casos, não nesse sentido, de fazer levantamento econômico, disse que não é competência dos conselheiros.” Afirma que sua preocupação é que são vinte e duas páginas de proposta de alteração do PDM e salvo engano, não deverá vir menos que isso do Ministério Público. Diz que o Conselho deve se preparar para que se faça, se for o caso, uma audiência pública, porque talvez seja um trabalho tão grande e tão importante quanto a própria feitura do PDM, e quando acontece isso, o Estatuto da Cidade determina a realização de audiência pública. “Se as mudanças substanciais tem que ser levadas a audiência pública, o que não ocorreu no governo passado não se pode cair nesse mesmo erro. Quando o CPDM começou o nosso período aqui foram afastadas um monte de pequenas obras que estavam irregulares, que recusamos a atender obras irregulares. Então o Conselho se recusou a fazer isso porque não é função dele”. Higner afirma entender também que não é função dos conselheiros ficar ouvindo gente que traz projetos completamente irregulares para “jogar conversa fora”; “na realidade, com todo respeito com cada um, jogar conversa fora, no sentido de ser inadequado ao PDM”, por isso acha que os trabalhos estão embolando. Diz que os conselheiros não tem que ouvir muita coisa. “Estão fazendo estudo para isso, estudo para aquilo, quando a gente sabe que se está contra o PDM, então não há o que fazer”. Afirma que quanto aos projetos que abranjam toda a cidade é obrigação do Conselho estudar, e será analisado se dá para mudar o PDM. “Agora, projetos particulares que podem ser uma grande expressão para nós e para a pessoa que está fazendo, mas para a cidade certamente não será. Temos uma cidade de 200.000 habitantes e não vai ser um supermercado dentro ou fora da cidade que vai nos tirar do trilho”. Diz que está falando do supermercado apenas para tomar como exemplo, mas que não está se posicionando a favor ou contra a nenhum desses projetos que estão na planilha. “Que a impressão que tem e que talvez seja a de todos no Conselho, é que esses projetos estão todos, ou quase todos, contra o PDM; se estão todos ou quase todos contra o PDM, os conselheiros não tem que se preocupar com isso. Tem que ter a coragem ou a cara-de-pau de recusar ouvir o que está flagrantemente contra o PDM, porque o Conselho não pode mudar o PDM porque alguém, o Dr Mansur, ou quem quer que seja, chegou aqui: Ah, vamos mudar. Não, não é assim. Só se pode mudar quando se tratar de alguma coisa que afeta toda a cidade. Fora disso, se tivemos coragem de tirar os pequenininhos, deveremos ter coragem de tirar os grandões também”. Entende que sejam essas situações que estão atravancando os trabalhos do Conselho e que faria uma revisão da pauta e o que está completamente contra o PDM não seria nem discutido no Conselho. A Presidenta diz que o viaduto precisa de uma resposta, e o Conselho foi direcionado para a Audiência Pública. Pergunta aos conselheiros se eles concordam e qual a opinião deles, como o Conselho irá proceder; se há necessidade

de grupo de estudo. Higner diz que, no que se refere ao viaduto, para ele, o assunto se esgotou quando o DNIT veio ao Conselho. Deve-se esperar o EIV, o EIA e a audiência pública. “O Conselho não tem mais o que fazer sem esses elementos e eu duvido que alguém tenha”. Diz que até hoje é declaradamente contra, e que não pode mais falar que é contra só por falar; que é contra em tese e quer ver os estudos. A Presidente diz que gostaria de ouvir outra pessoa para que se possa decidir como proceder. Raquel diz que: “como muitos técnicos que estão no CDPM, temos que informar a população que vai votar na audiência pública sobre o viaduto, porque tem uma maquete muito bonita que o pessoal vai olhar, mas que na realidade não existe, não funciona daquele jeito. Então tínhamos que pensar em alguma coisa que possamos informar melhor essa população que vai votar e que ainda não pensou como; Talvez um grupo de estudo não seja o mais adequado, porque como já havia falado e como o Higner falou, já esgotou assunto no CPDM. Mas o Conselho tem que ter essa responsabilidade, uma posição para que o pessoal que for votar, vote com consciência. Foi falado que tem 4.900 carros, a média vai passar para 10.000, porque todos os carros do Paraíso vão ter que passar pelo Amarelo e todos os carros do Amarelo vão ter que passar pelo Paraíso, então vão somar. Cada saída desse viaduto vai estar com o dobro da quantidade de carros”. Maria Luiza pergunta se os conselheiros têm mais alguma sugestão e se será formado o grupo. O EIV precisa ser apresentado. **Zenas (Ifes) diz que o ideal é concluirmos as atividades de revisão para apresentarmos a proposta de modificação do PDM; que o trabalho da Câmara Técnica já chegou ao fim; que concorda com a posição do Dr. Higner sobre a prioridade de resolvermos essa questão; e que não adianta ocuparmos nosso tempo com outra coisa enquanto a cidade precisa do PDM pronto e adequado a suas necessidades de mobilidade, por exemplo.** Rodrigo Coelho saúda os conselheiros e diz que primeiro quer fazer uma concordância com a primeira fala do Higner a respeito de transformar o PDM em uma colcha de retalhos, “cada coisa que vem nós mudamos um pedacinho”. “Não dá para mudar pedacinhos, porque senão não vamos conseguir ter um produto acabado satisfatório. Quer fazer uma concordância com o **Professor Zenas (do Ifes)**, no sentido de que precisamos fazer o PDM inteiro na perspectiva da mobilidade urbana. Por muitos e muitos anos construímos um passivo histórico de que o foco era o carro e não a pessoa, e nós temos muitas pessoas com dificuldade de acesso a áreas centrais da cidade e então precisamos rever. Também construímos no passado um passivo por conta de questões extremamente pontuais. Pois bem então, com essa perspectiva precisamos avaliar o PDM num conjunto total; precisamos ser inteiros na avaliação do PDM. Esse encaminhamento, esse trabalho, precisa se feito urgentemente, essa é a concordância. Mas tem um caráter novo e conjuntural que precisamos avaliar também. Nós não podemos perder de vista o caráter de crise que a gente vive. A nossa arrecadação vem caindo assustadoramente, não só do Município, até do Estado e da União. Acho que se tivermos que fazer audiência pública de alguma coisa,

devemos conhecer os dois lados; o mesmo ato de defesa que nós demos para um lado teremos que dar para o outro lado fazer a mesma defesa, a contrapartida do mesmo tamanho, inclusive número de minutos, com os mesmos instrumentos e as mesmas possibilidades, porque só assim a gente consegue elucidar a população para que ela possa tomar as providências que precisam ser tomadas. Isso não necessariamente precisa nos amarrar ou nos engessar. Nós podemos caminhar paralelamente sem precisar envolver os conselheiros de maneira que não consigamos trabalhar o projeto principal que é o PDM e que seja inclusivo do ponto de vista das pessoas na sua mobilidade. E nós precisamos fazer isso. É preciso pensar em Cachoeiro como uma cidade pólo de desenvolvimento nesse conceito de PDM. Só que isso não pode engessar, temos que ter uma espinha dorsal, temos que ter um trabalho ordinário de elaboração que tem que caminhar. Teremos paralelamente a isso algumas discussões que estão no Conselho; vai significar nos debruçar por alguns momentos extensos por conta da multiplicidade de problemas que nós vamos enfrentar.” Sugere a Presidente que “quando dos projetos pontuais que tenham indicativo de audiência pública, que seja chamado à audiência pública dando às partes iguais, uma regra clara sem precisar que os conselheiros fiquem debruçados, porque provavelmente as partes interessadas vão apresentar laudos, tanto quem é contra e quem é a favor, que sirvam para municiar a população numa audiência pública”. Diz que não acredita que o Conselho precisa sair fechado de posição porque senão perderá o sentido de fazer uma consulta. A audiência pública servirá até para os conselheiros criarem sua posição sobre o assunto, então isso não é impeditivo para a continuidade da nossa matéria principal que é a avaliação do PDM em conjunto. Quando às questões de intervenção na cidade, quando elas forem agressivas ao PDM, diz estar de acordo com Higner. “Não se pode ficar trocando o PDM toda hora, mas é preciso ter agilidade quando ele for omissivo, porque a cidade requer investimento. É Preciso trazer investimentos para a cidade; Cachoeiro precisa recuperar também a sua condição de pólo de metrópole sul capixaba. Então essa condição precisa de investimentos aqui, empreendimentos que não sejam agressivos ao meio ambiente. Vamos estabelecer um cronograma de trabalho que nos permita discutir o PDM como um todo e paralelamente a isso, quando aparecer alguma questão em que o PDM for omissivo, o Conselho aja de forma mais ágil em relação aos projetos”. Higner Mansur parabeniza o conselho, em razão dos mais graduados da Prefeitura estarem chegando até ele “e isso é sinal que efetivamente o CPDM está tendo representatividade, coisa que não tinha antes; não desconsiderando o grande homem que era o antigo Secretário, mas efetivamente agora nesse governo, pode-se ver no mínimo quatro Secretários, então o Conselho está ficando importante realmente”. Diz que tem determinados projetos, como o dos hospitais por exemplo, que é o que está mais antigo no CPDM, que estão flagrantemente contra o PDM. Fala que “o Conselho não tem que conversar sobre esses casos, porque, no máximo, se alguém quiser ou se o Conselho quiser, alguém da

sociedade quiser, vá ao Prefeito e peça para ele mandar ao Conselho essas modificações, porque ele assumirá os ônus e os bônus, e ele saberá certamente, pois nenhum prefeito é bobo, muito menos esse; ele saberá certamente o que mandará para aqui. Isso elimina o problema de discutir o que não se pode discutir no Conselho. O CPDM não pode mandar construir hospital, porque o corpo técnico da Prefeitura disse que está irregular; Pode sim, se a sociedade quiser, se o Prefeito, que representa a sociedade, mandar para cá devidamente justificado que faça essa ou aquela mudança para atender esse ou aquele empreendimento, aí será algo mais claro. O Prefeito sabe que ele tem ônus em determinadas coisas e sabe que tem bônus. Enquanto o PDM está sendo bombardeado de todos os lados, nós ficamos dormindo (no bom sentido) com essas modificações. Então vamos correr atrás, vamos antecipar a Promotora, vamos ver se mais alguém, que entenda sobre esse assunto, queira dar mais uma sugestão; O Conselho poderia fazer uma, duas ou três seções ordinárias para resolver isso. Se tem que mexer, então vamos mexer logo”. A Presidente Maria Luiza diz ao Conselho que formulou o cronograma porque é aquilo que está para ser resolvido e que trazem até o CPDM e tem por obrigação dizer aquilo que as pessoas procuram e querem alguma resposta; por exemplo, a questão do hospital. Vasni diz ser importante ver as abordagens e tudo o que está sendo mencionado; que a sua preocupação, desde o início, era exatamente que o Conselho estivesse se tornando um lugar onde se concentrasse uma série de decisões que não eram competência dele, então buscou que fossem agilizadas todas as alterações que fossem necessárias. Que buscou com a SEMPLIO e com o entrosamento com a Câmara Técnica e as demais pessoas que estavam participando trazer essas alterações, buscando instrumentos para que algumas coisas fossem resolvidas na Secretaria, porque é lá que elas tem que ser resolvidas. “Temos que ter os instrumentos, embora perceba que determinadas situações como a hierarquização de algumas ruas precisam ser modificadas. Então buscou que isso seja apressado para que se possa ter os instrumentos para tomar as decisões de uma forma legal. Esse é o trabalho que precisa ser, realmente, acelerado no Conselho, para que a Secretaria esteja com as condições reais para tomar as decisões sem ferir nada, de fato não é o objetivo”. Por isso traz todas essas modificações que está passando para o Conselho e espera que, inclusive, que possa ter votação de pelo menos um ponto ou apresentação de uma forma que permita ter o conhecimento de todos, para que essa aceleração seja concretizada. “Alguns setores da Prefeitura precisam ter os instrumentos corretos e o licenciamento está amarrado. Os conselheiros percebem hoje que alguns pontos travaram algumas coisas na cidade, existe reclamação geral do setor imobiliário, dos consultores, dos profissionais liberais, engenheiros, arquitetos, enfim, todos tem reclamado. Esse ônus recai sobre nós. Precisamos avançar no sentido de ajustar o PDM, adequar à realidade e à necessidade da cidade, então estamos dando a nossa contribuição como Secretaria, trazendo esse projeto, acelerando as informações para ter discussões aqui no Conselho”. Maria Luiza diz “no que concerne

ao cronograma que quando subdividi em quatro itens: um é aquilo que está entrando em termos de projeto, embaixo está demanda de continuidade do PDM, o PRO por exemplo”. Informou que entregou uma cópia do cronograma à Promotora. Vasni relatou que passou uma cópia para o Prefeito para ser encaminhado para a Câmara. A Presidenta informa que EIV que está na pauta da reunião de hoje também e foi encaminhado por e-mail; as propostas de alterações do PDM também constam na pauta. Externa que sua grande preocupação desde o princípio foi quando viu que as coisas eram muitas e as reuniões ocorrem uma por mês e todas as vezes que tenta se marcar reunião as pessoas dizem: “mais uma reunião...”, mas é o único tempo que os conselheiros tem para se reunir; “é trabalhoso deixar o nosso tempo, mas precisamos; diante de tantos itens que precisam ser vistos faremos quantas reuniões forem necessárias. Da mesma forma que as coisas ficam paradas na Secretaria também ficam para os próprios profissionais que reclamam que as coisas não saem do lugar e é aí onde que afunila isso na própria cidade e dá aquela sensação de que nada anda, que está tudo parado”. Diz que hoje o Conselho tem que sair daqui com esses procedimentos porque “é preciso caminhar e todo mundo quer isso”. Vasni formaliza a entrega das propostas estudadas pela SEMPLO juntamente com a COMTEC, Câmara Técnica e de técnicos do CPDM, quais sejam o EIV, o EIVS, a primeira etapa da revisão do PDM proposta de alteração do anexo XIV e também a proposta de alteração das tabelas de uso do anexo XI. Rodrigo Coelho sugere o uso de instrumentos e ferramentas tecnológicas, como ferramenta de trabalho do CPDM, um data show, por exemplo. Diz que “os trabalhos que estão sendo encaminhados de avaliação do PDM tem que ser comunicados à população, pois o que o Vasni coloca é extremamente procedente, porque as pessoas vão atribuindo responsabilidades não só ao Conselho mas também a Prefeitura Municipal por conta de não verem acontecer um determinado conjunto de intervenções que se fazem necessárias”; que quer resguardar e ver sempre presente a questão da mobilidade no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pois acha que isso é grave. Que ao dito por Higner Mansur disse que o Prefeito não é bobo mesmo e quanto ao viaduto, o que está sendo mais considerado é a participação do povo. “Na Prefeitura Municipal, não é novidade para ninguém, sofre-se as mesmas pressões que o Conselho sofre; quanto menor for o contingente de pessoas envolvidas nos instrumentos de pressão colocados, por maior que seja o poder do agente, mais fácil será curvar à pressão. O Conselho precisa sem dúvida nenhuma privilegiar os instrumentos de participação popular, inclusive por meio de audiências públicas, para que a população se manifeste sobre questões importantes. “Imaginemos o Prefeito Municipal falar contra a ampliação de hospitais. Isso falado na sociedade de maneira distorcida faz com que o Prefeito além de sofrer as pressões dos agentes naturais interessados na questão, ainda venha sofrer pressão da população que quer um atendimento de saúde cada vez melhor, porque é direito dela e é justo que a população queira isso. Então precisamos estabelecer neste Conselho também

espaços que clareem para a população as nossas dificuldades. E aí não é ser solidário com a administração municipal do ponto de vista de protegê-la ou não protegê-la. É do caráter de dar transparência a toda ação que for feita tanto pela Prefeitura quanto pelo Conselho do PDM. Esse instrumento eu acho que ele é mais importante, talvez esse encaminhamento seja mais produtivo, nos dê maior embasamento. Muitas vezes as pessoas acham que é demorado ouvir a população, mas eu acho que é extremamente importante ouvir a população acerca das demandas que afetam a vida das pessoas, porque nós estamos neste conselho do PDM e amanhã podemos não estar, mas a população estará aqui em todo tempo.” Higner diz concordar com Rodrigo, mas enterraria no âmbito do Conselho, por enquanto, a questão do viaduto. “Sem o EIV, EIA e RIMA não adiantaria fazer audiência pública, vou usar a palavra, vai ser exata: uma sacanagem, porque o povo precisa saber o que está votando, não adianta só fazer audiência para todo mundo bater palma. Esse é um aspecto. Eu acho que nós não temos mais que falar do viaduto, temos que esperar os estudos e esperar que marque as audiências.” A Presidenta sugere adiantar a leitura do EIV para que seja votado no Conselho. Higner diz querer falar sobre o projeto do EIV e faz a leitura do artigo 399 do PDM afirma que “quando se trata de regulamentação dos artigos não precisa passar pelo Conselho, a não ser que modifiquem o PDM, mas não pode haver modificação pois o EIV e o EIVS estão regulamentando, então não precisa ser discutido no CPDM”. A Presidenta afirma que não obstante o dito por Higner, o Conselho pode ter conhecimento. Higner afirma: “Eu acho que um governo que funciona com boa convivência com o Conselho e vice-versa, independente de ter essa ou aquela posição, se não tiver modificação, não tem modificação, não pode ter, porque só regulamenta, então eu acho que um simples ofício da Prefeitura comunicando ao Conselho que está encaminhando os dois projetos anexos”. Faz novamente a leitura do artigo 399 do PDM e diz: “É só isso que o Prefeito vai ouvir de nós; para regulamentar ele não precisa ouvir a gente. Se mudar um artigo é outro problema, mas para regulamentar não precisa. Então eu proponho estes dois documentos apenas como um ato de parceria com o Poder Público e já declarando que ele não precisa pedir autorização pra gente, não precisa mandar pra gente estudar, mas pode mandar, se quiser mandar, com 30 dias de antecedência; se daqui a 30 dias vamos encaminhar, esperamos alguma sugestão, tudo bem, não é obrigação do Prefeito mandar isso aqui pra gente, porque não tem modificação.” Maria Luiza diz que o EIV e o EIVS foi feito pela SEMPLO, junto com a COMTEC. Afirma que é preocupação sua que os conselheiros tenham conhecimento do que é o EIV e saibam bem o que é. “O que a SEMPLO fez e teve a parceria da Câmara Técnica Permanente do Conselho a gente reavalia tudo? A gente tem que ter credibilidade porque se nós criamos aqui dentro até mesmo uma Câmara Técnica que é capaz de deixar os horários dela e ir à SEMPLO estudar com a SEMPLO que não seria nem obrigação dela, tá tudo ótimo. Todos concordam que seja assim?” Higner diz que a proposta é que se cumpra a lei. A Presidenta diz:

“Então a pergunta é a seguinte, que isso seja uma proposta, que está aqui apresentada, todos concordam? Foi mandado por e-mail; podem ler para dar conhecimento ou não e podemos ir adiante?” Higner diz: “A questão toda, eu vi que a presidente está encaminhando para isso e eu não gosto disso, que é a gente ler isso e todo mundo bater palma.” A Presidente diz que sugere a leitura para ter conhecimento. Malu informa que existem pessoas novas no Conselho e está fazendo força para organizar, dar ritmo ao CPDM, o que afirma não ter antes. Diz que sua preocupação maior é que se possa estar caminhando “Então, isso para mim é como se estivéssemos fazendo um treinamento pra gente dar a velocidade que a gente precisa dar para que as decisões sejam tomadas. Apenas isso.” Raquel afirma: “Eu concordo com o Mansur e o Rodrigo que a gente não deve ser uma colcha de retalhos, porque vem muita coisa pra gente solucionar aqui que não tem solução. Mas o que está me assustando, e eu tenho participado de muitos grupos de estudos, de trabalhos, comissões técnicas (...) é que venham algumas modificações a gente acha normal até como técnicos e, de repente vem uma bomba pra você aprovar. Então eu acho que está muito complicado. Ninguém falava de loteamento de Itabira... Ah, vamos aprovar... De repente isso vai causar a aprovação de um bairro, que a pessoa deixa de ter responsabilidade de um bairro, saneamento, com tudo, porque um bairro vai entrar em condomínio. Nós colocamos acima de 20.000 mas não colocamos até quanto. Tinha que ser de tanto a tanto. Então de repente eu me sinto usada estudando, não é usada por nada, então é complicado isso como técnico, para estudos. Então o conselho ficando com essa parte de modificação desse estudo já é...”. Maria Goreth sugere que seja feita uma análise; quanto aos artigos que são em grande número, as tabelas, os usos que foram reestudados, sugere que se monte uma equipe do Conselho, de várias áreas, para ler. Diz que será uma coisa mais dinâmica e pela experiência das outras reuniões e pela quantidade, que agora que é muito maior, acha muito complicado e essa equipe iria estudar e trazer para o conselho. Higner assevera: “a proposta que eu fiz é que o Prefeito não precisa mandar para nós, a não ser por um ato de gentileza. Proponho que a gente comunique que pelo regulamento do CPDM não é função obrigatória do Prefeito para o nosso crivo. Temos que entender que estamos recebendo para o nosso conhecimento e estamos liberando ele para já encaminhar amanhã. Eu quero limpar a pauta. Eu olhei, não tá modificando nada.” Maria Goreth diz que, “no caso do EIV é regulamentação e a proposta foi elaborada de acordo com material trazido pela população, por profissionais, depois com a colaboração da COMTEC, que é formada por representantes de cada Secretaria, são funcionários efetivos do quadro. Depois disso passa pela Câmara Técnica e pelos técnicos do CPDM como Raquel, Rangel e Higner”. O que propõe é que “para as alterações se forme essa comissão; se tem que ouvir a população tudo bem, mas o Conselho foi eleito em uma Conferência que teve a participação da população para eleger as entidades, que colocaram seus representantes. Então cada um dos conselheiros está também representando a população”.

Rodrigo diz: “quando eu fiz a menção de usar os instrumentos, eu estava indo de encontro a uma proposta que o Higner fez com relação aos problemas polêmicos que preveem alterar, pontualmente, questões irregulares do PDM; nós estamos aqui sabendo dos instrumentos de pressão que são feitos nesses momentos. Então, assim, não é para questão do EIV ou que nós neste Conselho não estamos fugindo a nossa responsabilidade, não!”. Colocada em votação a proposta do Higner, os conselheiros aprovaram-na por unanimidade. Guilherme diz que é preciso avançar mais; que os conselheiros estão divagando, discutindo muito; que o Prefeito foi muito elegante, a Presidente está de parabéns. Amanhã poderá ser encaminhada a proposta do EIV e EIVS para a Câmara Municipal. Maria Luiza diz que então já são duas coisas resolvidas: EIV e Viaduto. Higner Mansur, quanto aos artigos diz que são vinte e duas páginas de proposta de alteração e teremos estudo do MP. Sugere juntar a proposta de alteração dos artigos com o estudo o MP e a apreciação de tudo junto. Diz que não admite não discutir artigo por artigo e que não vai abrir mão de ouvir para cada artigo o motivo da modificação, porque a questão não é o texto que está mudando, mas a justificativa e na proposta não tem as justificativas, mas em favor da agilidade abre mão das duas horas para fazer reunião de quatro ou cinco horas; propõe que na próxima reunião se o MP conseguir trazer sua proposta seja feita uma reunião de quatro ou cinco horas para apreciar integralmente todas as mudanças também, limpando a pauta. Vasni diz que ele e a Presidenta solicitaram para a Promotora que ela pudesse nos dar antecipadamente quais seriam as modificações, mas ela justificou dizendo que não houve a possibilidade de encaminhar ao Conselho. Informa que por isso demorou encaminhar as propostas de alteração, porque ficou aguardando a Promotora para encaminhar tudo junto. Higner sugere que fosse oficiado à Promotora dizendo que estamos aguardando para analisar o mais rápido possível. A presidentia informa que já passou o e-mail para ela nesse sentido. Diz que não tem noção do volume do trabalho que vai ser apresentado por ela; que a Promotora ficou de mandar o projeto; que ficou aguardando até 2ª feira, “Ela ligou dizendo que não estava pronto, aí estendeu para mais uma semana e nisso veio a reunião”. Higner diz “quanto à questão da audiência pública se forem modificações pontuais para alterar a lei, não é necessário se fazer audiência pública, mas se dessas alterações todas sair um novo PDM aí sim deve-se que fazer audiência pública porque está na lei”. A Presidenta diz que Vasni passou para ela as modificações e que por sua vez, passou pra todo os conselheiros por e-mail e diz que está tudo pronto para ser apresentado. Higner propõe juntar tudo e informar ao MP que estamos dependendo do estudo a ser apresentado por ele para examinar uma série de modificações do PDM. Vasni diz que idéia é apresentar para conhecimento e assim agilizar um pouco. Higner sugere que o Conselho deveria não enviar por e-mail somente, deveria entregar a cada um aqui uma cópia. Maria Luiza pergunta: “vamos juntar essas alterações com as do MP e depois se tivermos tempo faremos a leitura para termos conhecimento do que seja

rapidamente?” Qual a posição? Vasni pergunta: “faremos extraordinária?” Rodrigo diz estar de acordo com Vasni. Higner diz que as modificações serão diferentes, porque a proposta do MP será quanto à constitucionalidade, e essas apresentadas aqui são modificações do dia-a-dia. Raquel diz que já estudou muito e tem alguns que ainda está em dúvida. Rodrigo diz que “deveríamos encaminhar a proposta de votação para uma audiência única e específica para o tema, porque para estudar de uma vez só”. Maria Luiza pergunta: “quem é contra levanta a mão?” Quatro conselheiros levantam a mão; os outros vinte conselheiros foram favoráveis. Vasni coloca o material das propostas de alteração do PDM, o EIV e o EIVS a disposição para quem precisar de cópia. Maria Luiza informa que na Reunião ordinária do dia dezoove a Promotora não poderá se apresentar. Os Conselheiros decidem transferir a reunião do dia dezoove para o dia dois de abril. Higner diz “não cabe estudar a questão dos hospitais agora, se o órgão técnico da Prefeitura disse que está irregular e o PDM vai sofrer tantas alterações”. Diz ver com retos e bons olhos todas as atividades da promotoria. “Mas o que a promotoria vai mandar para o Conselho são sugestões de uma equipe técnica que acha que tem diversos artigos inconstitucionais. O Conselho não tem iniciativa, mas podemos estudar e encaminhar uma recomendação para o Prefeito. Então a questão do MP não altera ou modifica nada, mas ajuda e muito; e se tiver algo cabeludo ela vai entrar com ação tal ou qual não contra nós, nem contra a Prefeitura, mas contra a lei; vai pedir inconstitucionalidade da lei através de ação. Ela está dando oportunidade à cidade, podemos acatar ou não a sugestão dada, mas com certeza virá com muito bom senso. Todos os projetos que estão aí se tem parecer contrário da Prefeitura, não tem nem que passar por aqui.” Yuri diz alguns projetos naturalmente vão passar pelo CPDM por serem de natureza impactante, como é o caso de projetos de grande investimento na cidade, que tragam repercussão financeira e econômica para a cidade, necessariamente pela formação democrática do executivo. Higner diz “se o Prefeito entender que tem urgência num determinado processo, o primeiro a querer resolver logo sou eu, como acabei de fazer com o EIV.” Maria Luiza pergunta a Higner se o que ele quer dizer é que os projetos que serão de importância para o Município sejam solicitados diretamente pelo Prefeito ao Conselho. Higner pergunta se o projeto dos hospitais já foram reprovados ou foram aprovados. Vasni diz que não foram reprovados. Tem parecer da COMTEC em relação a algumas situações. Parecer mostrando os pontos contrários ao PDM e estão em tramitação. Higner diz: “se estão estudando na Prefeitura ainda, se está de acordo ou não o que nós vamos fazer aqui? Nós vamos: falar esquece a Prefeitura, esquece a COMTEC, esquece os engenheiros, esquece o estudo e está aprovado.” Alguém fala.... “Nós temos uma dificuldade aqui. Dr. Higner está falando desde o início que nós já tivemos aqui alguns projetos e pediram pra gente analisar; todos os projetos que a gente pegou está contra o PDM, então não tem como a gente fazer. Então não adianta discutir os projetos se a gente não fizer essa revisão do PDM, porque todo projeto que chegar aqui vai ter alguma coisa

contra e aí a gente não vai poder resolver, porque a gente não pode ir contra o PDM.” Alguém fala.... “Então não adianta trazer esses projetos que o PDM é contra, nós não podemos determinar que se faça o projeto, porque se estamos aqui a favor da cidade e fazer o PDM funcionar direito, não adianta vir com projetos irregulares que a gente não vai aprovar nunca, enquanto não modificar o nosso PDM”. A Presidente diz concordar e afirma que essas foi sua preocupação diante de tantas propostas de alteração, de tantas mudanças. Higner diz “Gostaria de lembrar quantos pequenininhos nós cortamos aqui. A gente não pode ter dois pesos e duas medidas.” Sérgio Mariano diz que na COMTEC estava-se discutindo muito sobre isso. “Eu acho que tanto a COMTEC e o CPDM tem que discutir o que está conflitando com a lei ou que a lei está omissa, fora disso cumpra-se a lei. Adriana Carreiro afirma: “Se a raiz do problema é a revisão do PDM, nós temos que dar prioridade a ela, o resto vai ser consequência de tudo.” Higner diz que essa é a proposta dele. Colocado em votação, por unanimidade decidiu-se que primeiro tratar-se-à da revisão do PDM. A Presidenta diz que “quando vieram esses projetos, muitas vezes eles se referiam ao mesmo local e como técnico a gente observa no mesmo local propostas diferentes de trabalhos a serem oferecidos e pegando a lei você questiona até a própria lei. É muito interessante e positivo isso, porque é capaz, aí sim quando você tem essa análise na mão, de abrir e dizer o nosso PDM e o nosso conhecimento diz que naquele espaço eu posso construir isso, isso e isso, e aí você começa também a fazer aquelas simulações. Bom, então esse projeto para ali seria bom? Aí você imagina, mas e se fosse isso que o PDM apresentando causaria mais ou menos impacto? Porque achei muito interessante a maneira que eu poderia analisar, porque eles estavam todos na mesma região. Dois em uma região específica praticamente no mesmo local ou não, um quase de frente para o outro. Então os impactos eram os mesmos, as propostas eram diferentes e a proposta que o PDM poderia oferecer ser melhor ou até pior que estava sendo oferecido. Eu acho que para questão da análise que é próprio da gente que é profissional, ela é muito sadia e ajuda muito a gente também. Porque veja bem, nós estamos falando em discutir os itens do PDM mas como é interessante agora sabendo que para um lugar você tem duas propostas, por exemplo o viaduto e o posto de gasolina, sabendo dos exatos problemas de cada um, não é interessante analisar aquilo ali? Olhar que abrangência que aquilo tem olhando a curto, médio e longo prazo e olhando para o crescimento da cidade ou até que ponto tem, a ver com o crescimento da cidade.” Vasni aborda a questão do FUMPLADIM. Disse que obteve as informações com o Secretário da Fazenda sobre os recursos que já deveriam estar já a partir deste ano, destinado ao Fundo. “Por uma questão até operacional isso não está sendo ainda destinado para o fundo. Os recursos que estão no §2º, do art. 5º são receitas decorrentes da cobrança, multas referentes à infração da legislação urbanística”. Vasni afirma que o Secretário prometeu estar regulamentando, operacionalizando isso dentro da Secretaria e no prazo de um mês disse que irá trazer um

relatório de todo recurso que já foi possível de destinação ao Fundo. “Então a gente vai estar trazendo as informações completas de qual é a disponibilidade deste Fundo e como a gente tem que estar operacionalizando. Também consta aqui a respeito do art. 4º, parágrafo único: o chefe do Executivo, no art. 20, §1º da Lei 5890, expedirá ato com o objetivo de criar e regulamentar o Conselho Gestor do FUMPLADIM estabelecendo a sua composição, competência e vinculação. Aqui há uma certa divergência e o Sapavini já está sabendo; diz no artigo 4º fica criado o Conselho Gestor no 1º momento, depois diz o chefe do Poder Executivo tem o objetivo de criar e regulamentar o Conselho Gestor, então ao mesmo tempo diz que já criou e diz que tem o objetivo de criar e regulamentar. Então há uma certa divergência nesse parágrafo aqui. Mas a gente precisa de ter uma clareza aqui, eu queria solicitar o Sapavini que pudesse nos falar sobre isso.” Carlos Sapavini lê o art. 4º da Lei 6060 que diz o seguinte: “Fica criado o Conselho Gestor ao FUMPLADIM responsável por sua administração vinculado a SEMPLO”. “Aí no parágrafo único do mesmo artigo diz “o chefe do Poder Executivo com fulcro no art. 20, §1º da Lei 5890, de 31 de outubro de 2006 expedirá ato com objetivo de criar e regulamentar o Conselho Gestor. Então vejo a palavra criar aparece duas vezes no artigo e no parágrafo; quando vem para o parágrafo é porque o Conselho Gestor já está criado, foi criado no art. 4º. A palavra criar no parágrafo está inadequada, porque ele já está criado. É regulamentar, apenas, normatizar apenas. Então deveria ficar assim: “o chefe do Poder Executivo com fulcro no artigo 20 da Lei 5890, expedirá ato com objetivo de regulamentar o Conselho Gestor” apenas isso. A Lei nº 6045 diz segundo informação que obtive aqui, que este órgão tem competência para analisar processo em segunda instância.” É feita a leitura a leitura do inc. IX do art. 2º: “analisar processo em 2ª instância os recursos de processos relativos a aplicação do PDM quando solicitado pelo responsável técnico ou pela COMTEC”. Maria Luiza faz a leitura do artigo 38 e seus incisos e diz: “Quando a gente pega todos esses itens que são de competência, eu sinto uma imensa responsabilidade e às vezes até com falta de entendimento de até onde vai a extensão desde comprometimento e até quando eu também posso contribuir com isso com os conhecimentos que cada um tem. Eu acho isso muito sério. Quando eu trouxe, também, como anúncio de pauta que precisamos estimular e conversar sobre acessibilidade; no governo passado, eu várias vezes tentei dizer que eu participei das conferências municipais e conferência do portadores de deficiência; eu me senti deficiente e mais responsável eu me senti, quando eu vi que nós aqui no Conselho não tínhamos conhecimento de tudo que foi apresentado na Conferência; não deu tempo de trazer ou não deu pra colocar na pauta. Então, nós temos muitas atribuições e muitas responsabilidades e como Presidente eu me sinto às vezes até com dificuldades em organizar todas as prioridades da minha própria vida, em questão de como participar de todas as coisas, porque é um Conselho de toda a cidade e a cidade tem vários problemas e situações.” Diz que não é fácil oferecer soluções para acessibilidade

porque a cidade além de tudo tem um relevo bem acentuado; que acha positivo quando a Drª Isabela mencionou para onde a cidade está indo; que temos que estar atentos como conselheiros; o Conselho precisa saber para onde a cidade vai crescer, de que forma... o trânsito, escolas, etc.; que vão chegando novos projetos e vamos ficando com medo. Rodrigo Coelho disse que se maneira geral os empresários acham que o CPDM trava todas as coisas. Quando fizer leitura de projetos, que neste local ele vai causar impacto, vamos apontar outra alternativa. Nós somos os vilões, do contra, somos aqueles que a cidade escolheu para representá-la. A Presidente disse que quando nos procuram, não seja só apresentado o projeto, mas sim sugestão de alterações para viabilizar o projeto. Rodrigo sugeriu fazer uma proposta de como encaminhar propostas para o CPDM e que seja votado agora. Vai ajudar a agilizar, favorecendo os interessados e o CPDM. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Sérgio Mariano propõe aos conselheiros uma apresentação da COMTEC para maiores conhecimentos, podendo ser colocado até na próxima pauta se possível. Higner Mansur fala da importância da Comissão Técnica Consultiva - COMTEC para a cidade e sugere que todos façam a leitura das atas que são publicadas no Diário Oficial do Município e que as reuniões ocorrem todas as terças-feiras na SEMPLO. Delandi convida o Conselho para conhecer a importância da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; convida todos a participar das palestras de acordo com Folder que foi entregue a todos; diz que Cachoeiro de Itapemirim está em primeiro lugar no Estado no tratamento de água. Maria Luiza diz que quando conversou com a Promotora sugeriu fazer uma leitura da cidade para conhecer melhor nossas condições... relevo, topografia, etc. Diz que vai fazer para o estudo dela e gostaria de mostrar o mapa. A Presidenta apresenta o mapa a todos e diz finalizar até junho, final de seu mandato. A Presidenta agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, encerrou-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 12 de fevereiro de 2009.

#### Conselheiros:

1. Higner Mansur
- Dr Bruno Fajardo Lima
2. Sônia Raquel Duarte Bordes
3. Maria Luiza Jaccoud de Andrade
4. Roberto Lima Oliveira
5. Hélio Carlos Campos Santos
6. Hildeberto Pigatti
7. Aguinaldo José Grillo
8. Neila Madeira de Azevedo
9. Adriana Grillo Carreiro Sader
10. Alexandre Valdo Maitan
11. Guilherme Gomes de Souza
12. Vasni Barbosa de Oliveira

Maria Goreth Cabral Pereira Camisão

13. Stéfano Carreiro Fabris

14. Sérgio Antônio Mariano Cézár

15. Alexandre Buteri de Lima Freitas

16. Yuri Gagarin Sabino

Manoel Julio Xavier

17. Delandi Pereira Macedo

Fabiana Ramos Dias Caçador

18. Rodrigo Coelho do Carno

19. Marco Antônio Carvalho de Oliveira

20. Zenas Vieira Romano

#### **Câmara Técnica**

1. Milton G. Assad

Debora Maria Moura Carias

2. Jairo de Freitas Di Giorgio

Glória Maria Machado Assis

### **CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata de nº 31 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos **dois dias do mês de abril de dois mil e nove**, às quinze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência da Senhora Maria Luiza Jaccoud de Andrade. **Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros:** 1. Manoel Carlos Amboss (titular) representante da ASCICI; 2. Higner Mansur (titular) representante da OAB; 3. Maria Luiza Jaccoud de Andrade (titular) representante do CREA; 4. Pedro Laudelino Mengali (titular) representante da APAE; 5. Cora Augusta Duarte Agueiras (titular) da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; 6. Augusto Machado (titular) representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; 7. Vera Lúcia de Paz (titular) representante do TRAMIRIM; 8. Neila Madeira de Azevedo (titular) representante da ADESA; 9. Adriana Grillo Carreiro Sader (Titular) representante do CRECI; 10. Aldieris Braz Amorim Caprini (titular) representante do Centro Universitário São Camilo; 11. Alexandre Valdo Maitan (titular) representante da Camara Municipal; 12. Renato José Lopes Machado (titular) representante do SEBRAE; 13. Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; 14. Stéfano Carreiro Fabris (suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde; 15. Sérgio Antônio Mariano Cézár (titular) da Secretaria Municipal da Educação; 16. Hermínia Maria Costalonga Baptistini (titular) representante do DEFISC; 17. Regina Traváglia (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 18. Delandi Pereira Macedo (titular) e Fabiana Ramos Dias Caçador (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 19. Rodrigo Coelho do Carno (titular) representante da Secretaria Municipal de Governo; 20. Zenas Vieira Romano (Titular) representante do IFES. **Ausentes os representantes das seguintes instituições:** 1. Santa Casa de Misericórdia; 2. SINDIROCHAS; 3.

SINDIMÁRMORE; 4. FAMMOPOCI; 5. IBAMA; 6. IDAF; 7.

SEMACE; 8. SEMDER. **Presentes os seguintes membros da**

**Câmara Técnica:** 1. Milton G. Assad (titular) representante do Poder Público; 2. Jairo de Freitas Di Giorgio (titular) e Glória Maria Machado Assis (suplente) representantes do CREA.

**Ausentes os seguintes membros da Câmara Técnica:** IFES;

AABRI. Havendo quorum, a Presidenta declara aberta a reunião ordinária com a seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da ata; 2.

“Apresentação Dra Isabela de Deus Cordeiro - Promotora de Justiça, sobre os itens do PDM de Cachoeiro de Itapemirim, para ajustes” e 3. “Apresentação do Projeto da ampliação do Hospital UNIMED.”. A presidente questiona se a ata da reunião anterior pode ser lida ao final da presente reunião. Todos concordam. É dada a palavra a promotora Isabela. A promotora agradece a oportunidade e diz que está satisfeita por estar presente para comentar sobre o que vê como dificuldade para as coisas no município avançarem um pouco mais em termos de aprovação e desaprovação dos projetos que passam necessariamente pelo CPDM. E continua: “Esse é o primeiro ponto que eu quero deixar claro aqui, que a Constituição Federal estabelece nos seus primeiros artigos que todo poder emana do povo que o exerce diretamente ou por meio de seus representantes. Isso na verdade se trata do que a gente chama de soberania popular e soberania parlamentar. Então o primeiro ponto que quero sobressaltar aqui é que o CPDM nada mais é do que uma forma de soberania popular. É um dos mecanismos que a legislação entendeu como sendo necessário para permitir o que a gente chama de uma democracia participativa. Então aquela história de que os administrados votavam e delegavam completamente todos os assuntos da cidade para os gestores da coisa pública, deixou de existir com a Constituição de 88, que na verdade permitiu que a participação da população fosse muito mais eficiente, que ela exercesse o poder de uma forma direta, e não somente como sendo aquele consumidor de um produto final. Ela agora participa de todo o processo produtivo, quer de elaboração legislativa, quer de deliberação acerca dos rumos que quer que a cidade tome, e não mais simplesmente fica como uma espectadora, esperando, porque uma vez foram lá e votaram e aí pronto, acabou sua participação. Então na verdade, tanto o CPDM quanto as chamadas audiências públicas, os chamados EIVs, todos esses são instrumentos de participação da população nas deliberações e nos rumos que a cidade pretende tomar. Então o primeiro ponto que eu quero dizer é esse. O segundo ponto que eu gostaria de chamar a atenção é o seguinte; o PDM embora a Constituição estabeleça que ele é obrigatório apenas para as cidades com mais de 20.000 habitantes e que preencham determinados requisitos, tais como regiões industriais, pólos turísticos, etc., na verdade a doutrina majoritária no Direito vem estabelecendo que ele é obrigatório, porque nada mais é do que o planejamento que aquela cidade pretende estabelecer, ou seja, os rumos que ela quer que a cidade tome; se ela vai querer que expanda pro lado B, ela vai conceder incentivos e vantagens para que os estabelecimentos sejam instalados naquela

região B; se ela pretende inibir determinadas coisas numa localidade que está saturada porque o tráfego não permite mais ampliação, existe toda uma legislação pronta pra que isso possa ser feito de maneira a inibir esse tipo de instalação. E o CPDM se mostra como mais um mecanismo de participação popular; e nesse ponto eu chamo a atenção para o seguinte: existem de fato dois tipos de conselhos, os consultivos e os deliberativos; os deliberativos podem no seu parecer emitir uma proposta de aprovação ou desaprovação de determinado estabelecimento que se pretende ver instalado no município. E o consultivo ele simplesmente dá a opinião dele. Particularmente conversando sobre isso no centro de apoio ao meio ambiente junto com outros promotores, nós chegamos a conclusão de que o verdadeiro CPDM é aquele que delibera, mas delibera de forma que faça sua proposta pela aprovação ou desaprovação no sentido de encaminhá-la a secretaria correspondente, pois aí sim, assumindo sua responsabilidade, vai poder contrariar o que foi deliberado ou não. Se não o contraria, maravilha, se contraria deve fazê-lo motivadamente, porque tanto os conselheiros quando deliberam, quanto o secretário quando toma uma determinada decisão, estão sujeitos a ato de improbidade administrativa. E por isso é que deve fazê-lo com muita responsabilidade, quer quando aprova, quer quando desaprova determinado empreendimento. E não só conversando lá no centro de apoio do meio ambiente, eu aproveitei e procurei uma determinada doutrina pra trazer pra vocês sobre a gestão participativa em que Dalmo de Abreu Dalare, que é um dos bons doutrinadores em Direito Constitucional, e fala muito também em direito ambiental e direito urbanístico. Ele argumenta que o que vai estabelecer o caráter do CPDM como órgão deliberativo ou consultivo é a sua própria legislação municipal. E então eu tomei a liberdade e fui à lei municipal que estabeleceu o conselho, que é o próprio PDM, e vi que no artigo 38, inciso primeiro e inciso segundo, e em todos os outros incisos, porque nada mais são do que decorrências do inciso um e dois, que compete ao CPDM acompanhar a implementação do PDM analisando e deliberando, e analisar, propor e aprovar eventuais alterações do PDM antes de serem submetidos a aprovação da conferência municipal de desenvolvimento. Com isso fica bem claro que a legislação municipal de Cachoeiro optou, e ao meu ver acertadamente, por uma postura de um CPDM deliberativo, ou seja, um conselho que muito mais do que apenas um órgão para dizer que existe participação, ele implementa de modo efetivo essa participação popular, porque permite que não mais seja gestor somente aquele que ocupa cadeira do secretariado, mas também que a população através de um órgão que tem caráter paritário ou então tripartite, porque existem em determinadas situações em que além da representação por sociedade e por administração, existem também de outras organizações, ele permite uma efetiva participação, ele permite que de fato a população seja ouvida. E o que acontece com a postura do secretário? O que acontece é que na medida em que ele por ventura opte por não aprovar um determinado empreendimento que calhou ou tecnicamente foi

verificado que ele tinha tudo para ser aprovado, ele simplesmente vai ter que trazer uma motivação de uma maneira bem fundamentada pra justificar a aprovação ou não aprovação daquele estabelecimento. Então eu estava conversando com a Malu a respeito de alguns problemas que eventualmente o conselho possa estar sofrendo. Eu acredito que necessariamente a gente tenha que nessa hora, num primeiro momento, estabelecer algumas regras, e não sou que vou estabelecê-las, e sim vocês, pra uma melhor organização; porque se o conselho tem esse caráter deliberativo, é natural que ele tenha esse caráter deliberativo em todos os processos que cheguem na Secretaria de Planejamento, e que pleiteiem a sua instalação dentro do município de Cachoeiro. Se isso acontece, o primeiro ponto a questionar é: o que vai fazer um projeto ser apreciado e outro não ser? Qual é a ordem que vai ser considerada para que um projeto seja observado e seja levado em pauta e outros tantos que já entraram com requerimento há muito tempo estejam lá engavetado aguardando a boa vontade tanto do conselho quanto do secretário? E aí eu trago como sugestão, mas isso quem vai deliberar o modo de apreciação são vocês, é estabelecer o que a gente chama no registro público, de princípio da prioridade, que é a ordem de chegada. Os procedimentos que forem chegando, eles devem imediatamente ter um número de protocolo com data e hora de chegada e isso vai ter que integrar a pauta ordinária do CPDM, porque naquele momento o particular que entrar com o projeto, ele saberá que tem que apresentar uma via na SEMPLA e outra via no CPDM, porque ele necessariamente vai ser ouvido. Feito isso, teremos uma seqüência de análises que serão feitas à luz do PDM, e esse PDM ele não existe por acaso, ele na verdade constitui-se numa regra básica e fundamental de observância obrigatória e cuja inobservância pelos conselheiros acarreta responsabilidades, inclusive de improbidade administrativa, porque também tal qual o secretário, os conselheiros estão exercendo um *munus* público. E se uma determinada análise chegou que aquele projeto não pode ser aprovado e o conselho passa por cima daquele estudo, por exemplo, o EIV, e decide aprovar, cada um dos conselheiros tem que saber da conseqüência de poder ser responsabilizado por isso. Porque com todo defeito que existe na lei que instituiu o PDM, até que ela seja revogada, ela está vigente, e caso os conselheiros verifiquem que efetivamente o PDM hoje é insuficiente para atender a realidade do município; já que esta é uma possibilidade, analisando o PDM, os conselheiros verifiquem que a lei não mais retrata a realidade do município. Tanto que os doutrinadores costumam dizer que muito mais do que pessoas técnicas a fazerem o PDM devem ser as pessoas do próprio município. Porque o plano diretor deve retratar o município a quem ele é destinatário. Por isso então os conselheiros devem pôr o plano diretor de lado e passar a deliberar do jeito que querem? Não. Os conselheiros devem continuar decidindo a luz do plano diretor, mas sendo possível a viabilização de uma comissão que reveja esse plano diretor e que depois dentro da própria atribuição dos conselheiros, no inciso segundo do artigo 38, propor eventuais alterações da lei do PDM antes de serem submetidos à aprovação

da conferência municipal de desenvolvimento. Significa que se há incoerências no PDM de Cachoeiro, é hora dos conselheiros exercerem a tarefa deles, de rever e verificar tecnicamente o que precisa ser visto e encaminhar, porque os conselheiros têm essa iniciativa. Hoje a gente vive um período um pouco complexo porque os particulares têm uma tendência a querer instalar seus estabelecimentos onde a cidade já está consolidada. É óbvio e é natural que eles tenham esse interesse, uma vez que é certo o acesso e toda uma infra-estrutura necessária a todos os estabelecimentos e a população, o consumidor, que está ali, com certeza. Entretanto, os conselheiros exercem um papel meio que visionário, porque além de verificar uma situação de saturação do município, é necessário que também estejam participando e auxiliando o chefe do poder executivo que vai sancionar essa lei, mas acerca de que rumo, que local de espaço os conselheiros querem que a cidade cresça. Porque pra isso é óbvio e natural que haja um certo fomento da atividade econômica para esses lugares, do contrário a cidade sofre um inchaço, se satura porque o tráfego não comporta, porque falta água em determinados momentos de abastecimento, enfim, existe toda uma situação criada, uma situação caótica, em que claro, estou falando de casos extremos? Sim. Mas devem ser considerados, principalmente porque Cachoeiro é uma típica cidade que enfrenta situações extremas, por exemplo, na época das chuvas. Felizmente esse ano tivemos pouca notícia de desmoronamento; não tanto quanto em outros lugares por exemplo, em Santa Catarina como a gente teve a tanto tempo ouvindo falar no noticiário dizendo das grandes enxurradas, dos estabelecimentos de residências em áreas de encosta. E nós como cachoeirenses, nós vivemos uma situação dessa, porque praticamente Cachoeiro está localizado em área de encosta. É preciso simplesmente desconsiderar isso? Sair autorizando todo e qualquer estabelecimento em área de encosta? E aí vai até pra uma questão que passa pela secretaria de habitação também. Esse é um aspecto que tem que ser considerado. Hoje um dos maiores responsáveis pelas grandes enchentes e inundações que a cidade sofre é a própria cidade, que não considera normas ambientais, normas do PDM, nada. Ocorre uma compactação do solo por inteiro, um amontoamento de habitações, de estabelecimentos, enfim, de tudo; e isso faz com que a água simplesmente não possa ser absorvida pelo solo. Então temos situações de trânsito caótico, dengue que aumenta por causa das águas paradas, enfim, toda uma série de conseqüências que se antes tivessem sido consideradas não teriam levado a esse caos. Então na verdade é tudo um grande sistema que é intrincado, porque uma coisa puxa a outra; é a localização do estabelecimento que vai fazer com que a área seja valorizada, conseqüentemente o sujeito quer morar naquela área e aí ele faz de tudo pra poder ter o seu projeto de empreendimento imobiliário instalado naquela localidade e aí vocês sofrem uma pressão política, mas que na verdade depois vocês são as maiores vítimas. Vocês que eu digo, a população. Então deliberar simplesmente porque A ou B querem que o estabelecimento X seja instalado naquela localidade não é fundamento, por isso existe o

PDM que vai ter que ser considerado e quando o estabelecimento não preencha suas condições pra ser localizado naquele local o conselho juntamente com a população, juntamente com o secretário, e nesse caso entra muito mais o papel do secretário, de estar levando o poder público como um todo, como todas as secretarias, porque depende de infra-estrutura, de habitação, de obras, de saúde, a fomentar o crescimento da cidade para outros lugares, que é claro vai precisar de lei que estabeleça e talvez até de um estudo que diga - “Vamos fomentar então o crescimento da cidade para a região X”. Baixada essa lei, estabelece-se um critério de incentivos fiscais, e aí aquele empresário que inicialmente se viu totalmente decepcionado, frustrado quanto ao seu requerimento que foi indeferido, porque na região tida como muito boa já está saturada, num primeiro momento ele vai chegar lá e pensar “vou ter tanta dificuldade aqui”. Mas acontece que todos os fatores econômicos e sociais estão confluindo para que aquela região sofra um melhor desenvolvimento. Conseqüentemente as pessoas vão passar a morar lá, os projetos de habitação serão fomentados naquele local e vai haver consumo, da mesma forma que naquela região que ele pretendia instalar o seu estabelecimento. Então eu queria deixar essa visão talvez até simplista, mas que eu acho que é muito importante porque vocês, enquanto conselheiros do PDM, exercem uma função que eu diria fundamental, é um *munus* público de um caráter tão nobre, porque vocês têm a condição de estarem representando a maior parte da população; não através dos representantes eleitos, mas diretamente. E isso é para poucos, tanto que nós temos aqui um corpo de 28 pessoas. Então essas eram as considerações que eu queria deixar, e dizer ainda que o município de Cachoeiro está ardendo por crescer. Os empreendimentos, os projetos, todos eles estão querendo vir se instalar em Cachoeiro de Itapemirim, mas é preciso uma postura muito firme tanto do gestor quanto do conselho para dizer não na hora que deve ser dito não e para dizer - “olha, existe a área tal, se o senhor não está podendo estabelecer seu empreendimento aqui nessa região, por que não pensar na região X?”. Em 10 anos a realidade da região X muda completamente. E é isso que eu queria dizer.” A promotora agradece a oportunidade; esclarece que ela na verdade não é a promotora responsável pelo PDM, mas coloca a promotoria à disposição para sanar eventuais dúvidas. Zenas relata que já está sendo feita uma revisão do PDM. Diz que participou na Câmara Técnica das atividades para este fim; e que será lida ainda na presente reunião, a ata da última reunião contendo bastante coisa sobre a revisão do PDM. Diz ainda que há conselheiros que compartilham da mesma visão da promotora, de observar para onde a cidade deve crescer e a inviabilidade de trabalhar em locais saturados. Questiona a promotora qual seria sua sugestão sobre os projetos que ainda estão engavetados. A promotora responde dizendo que o conselho deveria oficializar a Secretaria de Planejamento que encaminhasse todos os processos pendentes informando data de protocolo. E que seja estabelecida uma ordem de prioridade. A partir daí os projetos devem ser divididos por data e pela matéria que envolvem, já que uns dependerão de uma apreciação técnica

de caráter A, outros de uma apreciação de caráter B. Para então a partir dos grupos de trabalho os processos serem analisados pelas comissões. E continua: “após essa primeira análise, os conselheiros terão um esboço de como será o parecer, pois submeter todos os processos a um conjunto de 28 pessoas me parece, em termos técnicos, um pouco complexo, principalmente porque nem todos têm a capacidade técnica exigida. É necessário que a prefeitura disponibilize profissionais técnicos que auxiliem os conselheiros no poder de deliberação; sobre se será emitido um parecer no sentido A ou B. Os técnicos dirão se o projeto em questão esbarra em tal vedação ou não. Feito esse primeiro processo e tendo essa análise técnica do projeto, ele entra em pauta; pois assim esclarece as questões técnicas para os que não possuem essa visão e para que os conselheiros possam deliberar. Então o projeto à luz do resultado da comissão técnica será decidido se merece ou não ser aprovado”. Eu faço uma sugestão de que todos votem e coloquem as razões de seu voto, caso seja num sentido oposto àquele da comissão técnica; porque eventual responsabilidade será exigida de vocês. Se todo um estudo diz que um empreendimento X não merece ser aprovado, ou merece, e vocês deliberam em sentido contrário, quais foram as razões? Isso nada mais é do que Princípio da Publicidade, que norteia toda a administração pública e que tem que nortear a conduta de vocês, uma vez que vocês estão exercendo um *munus* público. Então vocês estão sujeitos aos mesmos princípios que são aplicados à administração pública”. Higner agradece a presença da promotora e diz: “é importante o Ministério Público na defesa desses direitos difusos, e a gente nota que cada vez mais o Ministério Público se faz presente. Quando a senhora falou na improbidade administrativa do conselho, eu achei fundamental que cada conselheiro que está aqui e não recebe nada, mas tem que saber que está com uma responsabilidade muito grande como conselheiro porque é representante praticamente de todos os cidadãos, embora cada um tenha seu órgão ou sua entidade. E certamente daqui parta os maiores erros e maiores acertos. Uma coisa que a gente deixa passar pode representar um prejuízo muito grande economicamente pra cidade e também de mortes, acidentes. Então acho que quando o Ministério Público transformou-se no quinto poder, já que o quarto é a imprensa, aconteceu alguma coisa importante no país a partir da Constituição de 88; e tenho muita satisfação em ter hoje aqui o Ministério Público com essa atuação, não só aqui, mas em outros setores também. Então esse alerta de que nós temos responsabilidade, ou seja, nós não podemos brincar, ainda que não brinque, mas se a gente ceder alguma coisa a gente está brincando. E esse pequeno “deixa isso pra lá” espero que tenha conseqüências muito sérias pra cada um”. Higner apresenta o livro “Rios e Paisagens Urbanas das Cidades Brasileiras” e cita um trecho do mesmo que fala sobre um caso ocorrido em Blumenau onde mesmo após várias enchentes a cidade continuou a ocupar áreas facilmente inundáveis, com fundos de lote voltados para o curso d’água. Lembra ainda que o rio em questão é bem mais profundo que o de nossa cidade, então se todos quiserem ocupar a Beira Rio haverá desastre em pouco tempo, não será possível

andar na cidade. Diz que a administração pública deve mostrar os espaços que a cidade oferece para construção de empreendimentos afim de que não sejam construídos no centro da cidade. Por ele, ele também construiria no centro. A promotora complementa dizendo que “é natural nós enquanto pessoas egoístas que somos, e também para olharmos apenas para o nosso umbigo, é natural que aquele que se vê favorecido de alguma forma, ele vai aproveitar a chance. Se vocês concordarem que o estabelecimento possa ser instalado num lugar onde não possa, não vai ser o particular que irá recusar, por amor à cidade, e instalará seu estabelecimento numa região que ainda possa vir a crescer e um dia vir a ter lucro. Com certeza o particular não fará isso. Se o próprio cidadão da sua cidade não fizer, não vai ser o de fora que vai fazer”. Higner diz que ao mesmo tempo em que lutam para desafogar o centro, também há a necessidade de serem divulgadas outras áreas; o que não está acontecendo, e o Conselho acaba sofrendo pressão de todos os lados. Por isso há uma necessidade de que o Ministério Público dê assistência ao Conselho para que os conselheiros não acabem saindo. A promotora complementa orientando os conselheiros a não se sentirem fracos, pois é normal que se sintam desmotivados diante do caráter não remunerativo do Conselho; e também a não se sentirem pressionados, pois os conselheiros têm um poder e uma capacidade grande para não se dobrar a esse julgo. A promotora lembra ainda que os conselheiros estão exercendo uma função em nome da cidade e no benefício dela, e não devem deixar que ninguém os atrapalhem a fazer isso. Com relação a esses tipos de pressões que ultrapassam a decência, segundo ela os conselheiros devem tomar as devidas precauções como estarem, na medida do possível, reunidos em dois, pois assim ninguém poderá julgá-los de terem sido de abuso do poder ou de terem sido arbitrários, e muito menos oferecerão propina, já que nesse caso teriam que oferecer para os dois e aí já teria no mínimo uma testemunha. A promotora finaliza pondo o Ministério Público como parceiro do Conselho para ajudá-lo na medida do possível. Rodrigo Coelho cumprimenta a promotora e agradece por apresentar uma fala de compromisso com a cidade. E diz: “De tudo mais importante, como a gente é ávido ao debate e precisa fazê-lo pra evidenciar as coisas que são relevantes aqui nesse contexto, eu quero trazer com mais clareza e propriedade aqui o apelo pela nossa coragem que a senhora fez. Porque não é incomum as pessoas abrirem mão da sua responsabilidade em detrimento, às vezes, do conforto de fazê-lo. Nós aqui, não somos o caso, porque só de ter vindo aqui para este Conselho é um ato de coragem de todos os membros. Mas muitas vezes a batalha é solitária, principalmente para os que estão na sociedade civil. Estou falando não pelo poder público, mas pela sociedade civil, porque antes de ser poder público eu também sou sociedade civil, já participei de conselhos nessa condição e acredito que nós devemos ter esse comprometimento de pensar, de falar, de manifestar, de estimular debates acerca disso, de dizer sobre nós mesmos, nós construímos nossa cidade de costas para o Rio Itapemirim, fomos nós que fizemos isso...”. A promotora interrompe lembrando que isso é um pouco cultural, por influência

portuguesa, já que Portugal tinha esse costume de construir às costas do rio, pois antigamente não havia sistema de saneamento e as pessoas realizavam suas necessidades fisiológicas e despejavam no rio. E há todo um processo para que isso mude. Rodrigo continua sua fala dizendo que o processo de mudança não é tarefa de um agente só, mas sim de todos. Então essa mudança só ocorrerá se a sociedade fizer parte desse processo. Manoel Carlos agradece a participação da promotora e resume sua fala dizendo que há algum tempo atrás ele já havia dito que o PDM precisava ser modificado, porque o zoneamento da cidade estava errado; e na ocasião foi criticado. E hoje ele percebe que já há pessoas trabalhando para que o PDM seja mudado. Diz ainda que as coisas acontecem na cidade mesmo sem o consentimento do Conselho ou da Secretaria de Obras. Cita um caso que ocorreu no final do passado onde o prefeito enviou para Câmara e foi aprovado um loteamento no Parque do Itabira onde está sendo construído um lago. O Conselho pediu que fosse revogada a lei que foi aprovada. Pede ainda que o Ministério Público tome alguma providência. A promotora interrompe questionando se isso está sendo implementado. Carlos responde que sim, tanto que o lago já transbordou. A promotora diz que antes de ser implementado, ela havia encaminhado uma notificação recomendatória à Secretaria do Meio Ambiente informando que não poderiam ser aprovados quaisquer projetos a um raio de 10Km da unidade de conservação do Itabira, uma vez que essa unidade de conservação não possuía plano de manejo, o qual é uma exigência da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente e da Lei de Unidade de Conservação. E até então, para a promotora, esse loteamento não havia sido aprovado. Manoel Carlos afirma que o prefeito à época enviou para Câmara onde foi aprovado sem passar pelo Conselho, e que está sendo implementado; inclusive o lago transbordou, isolou uma comunidade e a estrada está inacessível. A promotora chama a atenção não somente da Secretaria do Meio Ambiente, mas também para a ausência de fiscais. Afirma que Cachoeiro tem um corpo de fiscais insignificante para o tamanho da cidade, e para evitar obras irregulares é necessário que haja aumento de fiscais capacitados, para autuar, multar e se necessário ordenar a demolição do estabelecimento, visto que está na lei. Delande diz que a Secretaria do Meio Ambiente está atenta ao princípio da constitucionalidade e à notificação que a promotora determinou, porém diz que não está sendo feita nenhuma licença no entorno do Itabira e o condomínio não está em construção, até porque, para que a construção seja executada é necessária a anuência prévia da Secretaria do Meio Ambiente, que fará o controle de toda a área juntamente com o IEMA. Com relação ao lago, ele diz que a Secretaria esteve no local por determinação do prefeito e já foi feito um laudo junto com a Secretaria de Obras; os procedimentos para regularizar a situação já estão sendo preparados. Delande frisa que a Secretaria do Meio Ambiente não está inerte a essas questões. Diz também que está sendo providenciada a elaboração do plano de manejo, para que seja feito o zoneamento da área do Itabira. A promotora diz desconhecer o fato, em razão do lago já

ter sido construído na gestão anterior, mas de qualquer maneira irá solicitar que seja enviado um técnico até o local para que verifique se há alguma obra sendo encaminhada ou não. Manoel Carlos afirma que o proprietário deu entrevista à mídia. A promotora diz que o proprietário está sujeito a crime na lei de loteamento. Rodrigo Coelho interrompe dizendo que Delande apenas esclareceu que a casa do dono do empreendimento e o lago do empreendimento já estavam lá antes, e o restante da obra está paralisado. Manoel Carlos reafirma que no ano passado, o prefeito anterior enviou para Câmara, onde foi aprovado o projeto; e o dono do loteamento está fazendo publicidade para divulgar seu empreendimento. A promotora diz que é necessário ouvir diferentes argumentos e no caso em questão uma coisa não exclui a outra, porque a Secretaria pode estar fazendo sua parte e mesmo assim o loteador, ignorando a legislação, constrói seu empreendimento. Caso o centro de apoio do meio ambiente constate que há irregularidade a promotora poderá acionar a promotoria criminal por venda de lotes não aprovados. **ALGUÉM** diz que após a apresentação dos empreendedores foi estabelecido um grupo de trabalho que continua a realizar o projeto que está disponível para apresentação. Lembra que na atual gestão nada foi aprovado e o que foi solicitado está sendo aguardada a resposta do conselho. Manoel Carlos diz que seria bom esclarecer a ordem de entrada dos projetos. Cada projeto tem o seu procedimento. Esclarece que o conselho técnico é consultivo e o CPDM é deliberativo. Os projetos não podem ser julgados todos ao mesmo tempo. A promotora diz que é interessante ter uma visão sistemática dos projetos, para que haja uma coerência. E o que deve nortear, em princípio, a apreciação é a ordem do protocolo. A presidente agradece a presença da promotora e diz que é preciso ser revisto tudo que foi feito até hoje e ser colocada uma ordem prática. Diz que nunca viu os conselheiros chegarem à reunião do CPDM com PDM. Manoel Carlos diz que o PDM nunca foi entregue aos conselheiros. A presidente solicita ao secretário Vasni uma cópia do PDM para cada membro do conselho. A promotora diz que é momento de estabelecer uma comunicação entre os conselheiros. A promotora se despede dos conselheiros encerra sua participação na reunião. Vasni toma a palavra e esclarece que está sendo tomado cuidado para que cheguem ao conselho dentro da necessidade considerada mais imediata e que tem sido solicitado. Manoel Carlos lembra que ano passado foi aprovado pelo CPDM um projeto para regulamentação de obra, o PRO e até hoje não foi feito nada, em compensação já chegou ao conselho vários outros projetos. Rodrigo diz que o PRO está na Câmara e agradece aos vereadores que votaram regime de urgência. Sugere que dê continuidade à pauta da reunião. A presidente diz que a fala da promotora foi importante para dar sua opinião sobre como o conselho deve atuar e também por ter esclarecido o caráter deliberativo. Solicita ao secretário Vasni que traga ao conselho os processos que estão em pendência. Diz ainda que o que a preocupa é o crescimento da cidade e que é grande a responsabilidade dos conselheiros, pois há vários itens que dizem respeito à zona de

proteção ambiental, desapropriação, alteração e classificação de vias, zoneamento adequado à área de expansão urbana, entre outros. A promotora pede ajuda aos conselheiros para uma melhor organização do conselho. Vera observa as dificuldades dos conselheiros e diz que a experiência de uma pessoa de fora, como a promotora, pode ser útil. E que o CPDM não possui seus atos, que são necessários, pois é através deles que advém o poder dos conselheiros. A presidente esclarece que no regimento interno há algumas coisas a respeito dos grupos de trabalho, e que será feito um ajuste, pois isso também não foi esclarecido desde o início. Os grupos de trabalho anteriores não seguiram nenhum método, mas existe. A presidente passa a palavra ao conselheiro Vasni, que cumprimenta o diretor-presidente da UNIMED e explica que o projeto em questão ainda não havia sido analisado, pois as pautas estavam cheias nas últimas reuniões. O Diretor-Presidente da UNIMED inicia a apresentação do projeto. Diz que já faz algum tempo que foi protocolado o projeto de ampliação do Hospital UNIMED e não houve um acompanhamento por parte da Prefeitura, e que aguarda ansioso um posicionamento. Lembra que desde o protocolo sempre foi feito em encaminhamento de origem técnica. O hospital precisa ser adequado a RDC-50. Diz que a região que compreende a UNIMED deixou de ser uma área residencial há muito tempo, e explica que o terreno para ampliação foi adquirido antes da mudança do PDM. A arquiteta Fabíola inicia a apresentação do projeto e diz que já foi feito um estudo sobre a construção de um novo hospital em uma nova área e foi constatado que é inviável. Explica que a ampliação é necessária para adequar o hospital às novas legislações na área de saúde; para atender a demanda na área de pronto-socorro e à demanda por vagas de estacionamento. A arquiteta apresenta no data show o projeto de ampliação da UNIMED. Após a apresentação do projeto o diretor da UNIMED diz que há uma preocupação grande com a questão do impacto do trânsito. A presidente agradece a presença dos representantes da UNIMED. Nilton Garcia retoma a palavra dizendo que demorou anos para que a classe médica de Cachoeiro recuperasse o pólo regional de saúde e que há uma preocupação com falta de leito hospitalar, não só privado como público também. Higner diz que se a UNIMED está presente é porque o projeto não pode ser aprovado de acordo com o PDM. Pede que seja encaminhado ao conselho as razões pelas quais não pode ser aprovado o projeto em questão. Vasni responde ao questionamento de Higner dizendo que foi elaborado um parecer da Secretaria, e apresenta três caminhos para a discussão. O primeiro seria de negar o projeto e buscar uma nova área de acordo com o PDM; o segundo seria analisar o PDM e propor novo estudo permitindo o hospital na região proposta e a última opção seria aprovar o projeto entendendo-o como exceção. Higner solicita que o parecer da Prefeitura seja assinado. A presidente encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, encerrou-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 02 de abril de 2009. ~~~~~

**Conselheiros:**

Manoel Carlos Amboss  
Higner Mansur  
Maria Luiza Jaccoud de Andrade  
Pedro Laudelino Mengali  
Cora Augusta Duarte Aguiéiras  
Augusto Machado  
Vera Lúcia de Paz  
Neila Madeira de Azevedo  
Adriana Grillo Carreiro Sader  
Aldieris Braz Amorim Caprini  
Alexandre Valdo Maitan  
Renato José Lopes Machado  
Vasni Barbosa de Oliveira  
Maria Goreth Cabral Pereira Camisão  
Stéfano Carreiro Fabris  
Sérgio Antônio Mariano Cézár  
Hermínia Maria Costalonga Baptistin  
Regina Travágliã  
Delandi Pereira Macedo  
Fabiana Ramos Dias Caçador  
Rodrigo Coelho do Carno  
Zenas Vieira Romano

**Câmara Técnica**

1. Milton G. Assad
2. Jairo de Freitas Di Giorgio
3. Glória Maria Machado Assis

**CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata de nº 32 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos **sete dias do mês de maio de dois mil e nove**, às quinze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Vice-Presidência do Senhor Vasni Barbosa de Oliveira. **Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros:** 1. Manoel Carlos Amboss (titular) representante da ASCICI; 2. Higner Mansur (titular) e Bruno fajardo Lima (suplente) representantes da OAB; 3. Sônia Raquel Duarte Borges (titular) representante da santa Casa de Misericórdia de cachoeiro de Itapemirim; 4. Carlos Heugênio Duarte Camisão (suplente) representante do CREA; 5. Pedro Laudelino Mengali (titular) representante da APAE; 6. Cora Augusta Duarte Aguiéiras (titular) e Hélio Carlos Campos Santos (suplente) representantes da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; 7. Augusto Machado (titular) representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; 8. Aguinaldo José Grillo (suplente) representante do SINDIMÁRMORE; 9. Vera Lúcia de Paz (titular) representante do TRAMIRIM; 10. Neila Madeira de Azevedo (titular) representante da ADESA; 11. Adriana Grillo Carreiro Sader (Titular) representante do CRECI; 12. Mario Cezar do Nascimento Moreira (titular) representante da FAMMOPOCI; 13. Alexandre Valdo

Maitan (titular) representante da Câmara Municipal; 14. Thiago Martins (suplente) representante do IDAF; 15. Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; 16. Stéfano Carreiro Fabris (suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde; 17. Sérgio Antônio Mariano Cézár (titular) da Secretaria Municipal da Educação; 18. Cristhiane Nogueira de Faria Pereira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura; 19. Rosana Mion Gonçalves (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 20. Fabiana Ramos Dias Caçador (suplente) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 21. Marco Antônio Carvalho de Oliveira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 22. Zenas Vieira Romano (titular) representante do IFES. **Ausentes os representantes das seguintes instituições:** SINDIROCHAS; Centro Universitário São Camilo; IBAMA; SEBRAE; DEFISC; SEMGOV. **Presentes os seguintes membros da Câmara Técnica: 1.** Glória Maria Machado Assis (suplente) representantes do CREA. **Ausentes os seguintes membros da Câmara Técnica:** representantes do Poder Público; do IFES e da AABRI. Havendo quorum, o Vice-Presidente declara aberta a reunião ordinária com a seguinte pauta: 1. Leitura das atas anteriores; 2. Apresentação do trabalho do GT - Aldeia do Itabira; 3. Artigo 116 do PDM; 4. Eleição da mesa diretora no início de junho e término de mandato de Conselheiros das entidades do CPDM; 5. Atenção ao artigo 37 - Inciso II - Mandato dos membros do CPDM da sociedade civil eleitos em Conferência Municipal de Desenvolvimento é de 02(dois) anos; 6. Proposta de alteração do artigo 8º da lei 6176 de 03/12/2008; 7. Propostas de alteração do PDM sugeridas pela Comissão Técnica Consultiva (COMTEC). O vice-presidente inicia a reunião lendo e-mail enviado pelo Dr. Higner no qual diz: “1. A convocação para a reunião do CPDM está irregular, pois quem a assina é um servidor da SEMPLO, quando deveria ser pela presidente ou pelo vice. 2. A convocação foi realizada no dia anterior à reunião, portanto não tem valor, por contrariar o regimento. 3. A pauta está irregular, pois é genérica. Por exemplo: o que significa “3. art. 116 do PDM”? Qual é, especificamente, a proposta de alteração da lei 6176? Quais são as propostas de alteração do PDM sugeridas pela COMTEC? Entendo que essa reunião, se houver, e eu não me oponho, só pode ser reunião sem deliberação, sob pena de nulidade futura”. O vice-presidente explica que a convocação foi dada para uma reunião anterior, e quando foi alterada a data a convocação foi mantida havendo um acréscimo na pauta. Quanto à pauta, considerada genérica, cabe a interpretação de cada um. Por solicitação da presidente foi incluído o artigo 116 na pauta para ser discutido. Higner interrompe a fala do vice-presidente e solicita uma cópia da gravação da reunião. Ele lembra a todos os conselheiros que se a sessão for deliberativa o vice-presidente estará criando um problema muito grande. E continua: “Estou advertindo, como conselheiro da OAB, que vou levar o que estou dizendo ao senhor ao pé da letra; e relembrar o

que o membro do ministério público, a Drª Isabela, informou na outra reunião a respeito de lei de improbidade administrativa que serve até pra nós que não recebemos. Então vossa excelência está advertido, já estou requerendo a transcrição da palavra do senhor e da minha na íntegra e gostaria de no máximo amanhã ter uma cópia da reunião porque se for decidido alguma coisa, eu já estou advertindo, amanhã cedo na hora que eu pegar a fita, vou levar pra promotoria e pedir que eles tomem providência. Porque eu acho que o que vossa excelência está fazendo é um absurdo legal de interpretação e seria melhor respeitar os membros do conselho, respeitar a sociedade, porque eu não sei quem é o rapaz que assinou, deve ser uma boa pessoa, tenho certeza que é, mas ele não tem poder nenhum pra convocar, esse negócio de dizer que foi convocado não tenho conhecimento disso. Então depois dessa advertência, estou falando muito sério para que o senhor saiba o que vai acontecer e tenha tempo de repensar o que estou falando, eu não vou falar mais nada, não vou rebater mais nada, não vou votar nada com essa consideração, já estou justificando todos os meus não votos em função dessa justificção padrão que gostaria que estivesse na íntegra a minha palavra e a sua na ata”. Vasni diz: “Perfeitamente, eu agradeço, as palavras são palavras de advertência no aspecto da consideração, de respeito que temos uns pelos outros. Não estou aqui tomando a decisão, estou apresentando aquilo que nós temos diante de nós. Agora quero ouvir nosso representante também”. Sapavini afirma que “a respeito do e-mail enviado pelo Higner Mansur eu devo advertir que existe realmente a interpretação a respeito da pauta, se está genérica ou não, no meu entender não está genérica, mas eu reconheço que existe a interpretação. Só gostaria de dizer também o que consta no regimento interno. A presidência não está tomando nenhuma deliberação sozinha, diz aqui: “São atribuições do presidente além ... neste regimento a que decorram da natureza de suas funções nas reuniões do conselho - a) abrir, presidir e encerrar e suspender as reuniões quando as circunstâncias exigirem em concordância com o plenário”. Então o secretário nem conseguiu expor a linha de raciocínio e abrir ao plenário a seguinte questão: “pode ou não pode seguir essa reunião com a pauta do jeito que está?” Isso colocado ao plenário, se o plenário disser não, está encerrada a questão. E se disser sim, nós vamos acertar a pauta e dar seguimento. Então Mansur, eu também gostaria de deixar claro a vossa senhoria, que todo conselheiro tem direito à manifestação, mas vamos esperar aquele que está com a palavra concluir a linha de raciocínio, porque depois a pessoa não lembra mais de concluir. Vai ser resguardado sim o direito de todo mundo falar, mas vamos esperar pra pedir a palavra a presidência; a presidência tem que passar a palavra, é constitucional, inclusive é da natureza humana. O presidente está querendo dizer que vai passar, depois de ler as considerações feitas pelo Mansur e vai deliberar essa possibilidade com o conselho. Outra coisa que eu gostaria de esclarecer. Nós estamos sempre dizendo e já ouvi várias vezes, que “a Drª Isabela quer”; com todo respeito à Drª Isabela, quem quer é a lei, não é ela ou o Ministério Público; eu devo obediência à lei, não à Drª

Isabela. Mas claro, existem interpretações, existem dúvidas; isso faz parte do sistema jurídico. Eu sempre ouço assim: “que o juiz quer”, “que o Ministério Público quer”, eu não estou aqui pra dar satisfação a juiz ou ao Ministério Público, eu estou aqui pra dar obediência à lei. Se por acaso eu estiver errado, aí sim eu pego a interpretação e vou tentar atender, mas eu não estou aqui a vontade do Ministério Público e nem a vontade da magistratura, estou aqui a vontade da lei. Higner assevera: “Eu falei a questão da convocação de ontem e da assinatura do servidor da SEMPLLO. Eu quero lembrar que eu já anulei uma sessão da Câmara porque fui convocado por secretário. Aliás, as atas não estão sendo publicadas. Eu quero lembrar que o Ministério Público é oficial da lei, e quando eu vou ao Ministério Público vou ao oficial da lei. Se eu estou apontando que há duas falhas na convocação, que são três no mérito da pauta, estou querendo dizer que a responsabilidade de seguir com a sessão é do vice-presidente, porque é ele que preside. Então se vossa senhoria quiser continuar apesar de ter sido convocado ontem e por um servidor da SEMPLLO, vossa senhoria fique a vontade”. Sapavini diz que “a presidência não vai tomar nenhuma decisão sem anuência do plenário. Então o que o Higner está falando está correto; foi feita a convocação assinada por um servidor, o que está irregular. Mas vamos suspender uma sessão que a gente veio aqui pra resolver, estamos todos juntos? Nós não podemos deliberar isso agora? “Olha, não poderia ser feito isso assim, mas vamos aceitar?” “Não, não vamos aceitar, suspende a reunião” ou “Vamos aceitar sim, apesar de não poder ter sido feito dessa forma nós vamos reconhecer como tal e colocar na ata”. Se for seguir esse formalismo acabou a reunião aqui”. O vice-presidente pergunta se alguém tem alguma consideração. Sérgio Mariano diz: “Essa convocação não foi feita ontem por e-mail, eu já sabia dessa reunião bem antes de ontem. Já está registrado no meu calendário. Recebi o e-mail ontem, mas já sabia da reunião há mais de uma semana”. Higner questiona se a pauta é a mesma. O vice-presidente expõe: “Eu penso que todos queremos desenvolver e fazer aquilo que precisamos. A convocação da pauta anterior do dia 30, ela estava com os seguintes itens: leitura das atas anteriores; apresentação do trabalho do GT - Aldeia do Itabira; artigo 116 do PDM; eleição da mesa diretora no início de junho. Essa foi a convocação da pauta anterior. A pauta dessa semana foi acrescentada. Eu quero consultar o plenário se ficaremos com a pauta da reunião anterior ou com a atual”. Higner diz que “foi falado que o artigo 116 do PDM estava, não sei fazer o que; e a eleição da mesa diretora, eu não recebi isso”. Vasni assevera: “Eu não quero errar e agradeço qualquer alerta de qualquer um dos senhores. Nós queremos conseguir chegar no que precisamos. Essa apresentação, a colocação do artigo 116 do PDM foi feita pela Malu em vista de um questionamento já referido anteriormente pela promotora Dr<sup>a</sup> Isabela. De que se trata isso? Obviamente que vai ter uma especificação, nós vamos pelo menos discutir esse assunto. Entendo que ao colocar isso se trata de uma discussão, precisamos levantar, precisamos pensar, precisamos ter um debate sobre o tema. Com relação a eleição da mesa diretora no início de

junho, do que se trata isso? Foi também colocado pela presidente, não foi por mim; em virtude de estar chegando o momento de alteração baseado no que está no nosso regimento. Essas foram na convocação feita por ela. A nossa convocação acrescentou alguns itens, que mediante o impasse, eu penso que devemos retirar da pauta os itens apresentados nessa semana. Os itens apresentados foram: propostas de alteração do PDM sugeridas pela Comissão Técnica Consultiva (COMTEC); proposta de alteração do artigo 8º da lei 6176; atenção ao artigo 37 - Inciso II - Mandato dos membros do CPDM da sociedade civil eleitos em Conferência Municipal. Colocamos isso por estar relacionado com o item apresentado na pauta anterior. Então esses itens foram acrescentados nessa convocação de ontem”. Alguém diz: “O conselho não é soberano? Decida se mantenha a pauta ou não. Pauta é um índice”. Higner diz que “o conselho é soberano mas obedece a lei”. Alguém diz: “Pelo que sei pauta é um índice, então no índice você não explica tudo, pode colocar só o básico”. Higner fala: “Só pra orientar, o regimento interno é que determina. A gente não pode ultrapassar o que determina o regimento interno quando ele diz que as convocações terão que ser feitas 72 horas antes. Justamente para o conselheiro ter tempo de estudar”. Vasni diz: “Eu quero então fazer a seguinte proposta: aqueles que estiverem de acordo que nós possamos subtrair da pauta os itens que eu citei agora, vou repetir, atenção ao artigo 37 - Inciso II - Mandato dos membros do CPDM da sociedade civil eleitos em Conferência Municipal de Desenvolvimento é de 02(dois) anos; proposta de alteração do artigo 8º da lei 6176 e propostas de alteração do PDM sugeridas pela Comissão Técnica Consultiva (COMTEC). Aqueles que estiverem de acordo que nós possamos retirar esses itens da pauta podem se manifestar”. Sapavini sugere “que se manifeste um por um, porque como está sendo gravado diga o nome, “eu concordo com o retiro da pauta, esse assunto foi convocado ontem” ou “sugiro...”. Higner interrompe: “Isso daí eu vou exigir que se faça em todas as votações. Porque espero que não seja esse tipo de votação daquilo que estou pensando, porque se for nós vamos ter um a um. Então fique bem claro, se fizer isso, vai servir de padrão daqui pra frente. E se me perguntar porque que pode estar fazendo isso, espero que não seja”. Sapavini diz: “Eu vou lhe garantir, Mansur, que não é porque eu não tenho comprometimento com a prefeitura”. Alguém diz: “Eu acho que nós temos aí uma colocação, como bem expressou o Sapavini e até mesmo o conselheiro Mansur, numa questão de legalidade com relação a convocação. Eu até reconheço. Se nós temos uma pauta, esta pauta está prejudicada em função da falta de documentação? Como o artigo do regimento prevê que a pauta deverá ser convocada ordinariamente em reuniões ordinárias 48 horas antes, acompanhado da pauta e dos documentos que fazem parte desse procedimento. A pauta estaria prejudicada por falta desses elementos? O artigo 116, há possibilidade de nós termos o artigo 116 para leitura? Isso satisfaria o pleito do nosso conselheiro Mansur, que eu acho procedente? Eu reconheço que ele está certo, em parte ele está certo, porque a pauta de convocação era uma, a

pauta de convocação agora é outra. Isto agora, se nós expormos todas as matérias documentadas para apreciação, se o companheiro Mansur poderia acompanhar caso houvesse deliberação. Segundo, poderíamos expor a matéria e na próxima reunião deliberar sobre ela, dando tempo aos conselheiros para então pensar, porque talvez seja essa a preocupação do conselheiro. Se for possível, nós podemos ganhar tempo porque o município precisa ganhar tempo. Se essa alteração é boa ou não nós vamos avaliar. Então estou sugerindo que a gente verifique, exponha, cada um fale, e a gente vem pra uma outra reunião extraordinária pra decidir. Essa é a minha sugestão”. Vasni sugere que haja votação para decidir se a reunião será em cima da pauta da semana anterior. Alguém diz: “É preciso saber antes, por uma questão de ordem se o conselheiro Mansur concorda com os primeiros itens da semana passada, porque a colocação dele foi de não concordar com nada dessa reunião”. Higner fala: “Eu não recebi nada referente artigo 116 do PDM e nada sobre eleição da mesa diretora no início de junho. Não recebi no meu e-mail. Se afirmarem categoricamente que está, eu vou deixar correr sem a minha discordância nos itens 1, 2, 3 e 4, mas se não tiver esse negócio vai dar problema. Higner diz que é preciso discutir a proposta antes de alterá-la. Vasni diz que não há problema em convocar uma reunião extraordinária. E continua: “Vamos então alterar a pauta, estaremos nessa reunião votando a pauta inicial que era da reunião do dia 30. Todos de acordo?” Todos concordam. Vasni lembra que as atas não estão sendo publicadas por falta das assinaturas. Adriana inicia a leitura da ata nº 30. Adriana pede que Sapavini dê continuidade à leitura da ata, pois precisa ausentar-se. Mário interrompe a leitura: “Conselheiro, a gente está passando o tempo todo dessa reunião praticamente lendo ata. Temos que ser mais sensatos, nós temos e-mail, envie por e-mail. Porque nós estamos passando o tempo todo à tarde; estou com várias coisas particulares lá fora pra fazer, me dispus a estar aqui presente pra ficar lendo ata? Vamos entrar em consenso, disponibiliza isso por e-mail pra ganharmos tempo”. Sapavini: “Eu vou finalizar e concordo plenamente com o que Mário falou. Mas atendendo ao formalismo tem que seguir a ata. Está terminando”. Sapavini termina a leitura da ata. Vasni coloca a ata em votação e questiona se todos estão em de acordo. Manoel Carlos (ACISCI) pergunta se seu nome consta como presente na ata nº 30. E caso não esteja, solicita que conste que sua ausência foi justificada. Alguém diz que participa de outro conselho e o procedimento é de encaminhamento de ata por e-mail. É uma responsabilidade que o conselheiro tem de ler a ata, anotar o que está em discrepância com a fala dele e num momento da sessão é concedido um tempo para discutir algum ponto que o conselheiro queira. Manoel Carlos diz que nem todos têm e-mail. E a lei manda que se leia a ata. Sugere que seja feita uma ata mais simplificada. E frisa que a leitura da ata é uma obrigação. Raquel diz que recebeu e leu as três atas. Sugere que se imprima as atas e que sejam enviadas aos conselheiros para poder ganhar tempo. Higner faz uma sugestão para que o regimento seja revisado e inclua que os conselheiros que tiverem e-mail, receberão por e-mail e os que não

tiverem receberão por carta. E com relação a leitura será apenas colocado em votação se aprova ou não a ata. Pede que sejam encaminhadas novamente as atas anteriores. Diz que a ata quanto mais completa for, melhor; quanto menos lida, melhor. Vasni diz que as duas últimas atas serão enviadas. Sugere que o estudo de mudança de aprovação de ata seja apresentado no início da reunião. Pergunta se o plenário está de acordo. Manoel Carlos sugere que seja levada na próxima reunião as modificações, inclusive uma ou outra pra agilizar os trabalhos; que sejam enviadas as duas atas anteriores mais a ata da presente reunião e também o trabalho do GT da Aldeia do Itabira. Na reunião seguinte as duas horas serão apenas para discussão e não para leitura de ata. É sugerida uma reunião extraordinária para que seja apresentado o estudo sobre o hospital UNIMED e a proposta de alteração do regimento interno. Vasni diz que não sabe se é o momento para decidir proposta de reunião extraordinária. Vera diz que não sabia que a gravação estava sendo feita num equipamento antigo. Sugere a aquisição de um equipamento de gravação de áudio e diz que seria muito útil. Vasni diz que buscará essa melhoria e agradece a sugestão. Coloca em discussão a proposta de uma reunião extraordinária do conselho. Sérgio Mariano explica que a reunião é para apresentar o estudo técnico sobre a proposta da ampliação do hospital UNIMED e alteração do regimento interno do CPDM. Vasni diz que há a necessidade de uma convocação extraordinária porém é necessário falar com a presidente antes. Sugere que a proposta de uma reunião extraordinária seja feita posteriormente. Higner alerta que o vice-presidente tem autoridade para convocar a reunião se a presidente estiver ausente. Vasni diz que é necessário verificar a disponibilidade da casa. Higner diz que é contra o projeto da UNIMED pois é irregular e não foi aprovado pela prefeitura, e se está parado é porque tem problema. Entende que na ata que foi lida houve uma concordância de que antes de se fazer qualquer modificação no PDM, que se faça a proposta de alteração do PDM, porque quem quiser fazer alteração do PDM terá que oferecer a prefeitura. Diz ainda que não adianta estudar, ouvir e deixar de ganhar o tempo da reforma da modificação do PDM com processos que todos sabem que não foram aprovados pela prefeitura. Alguém fala: A Comissão Técnica irá explicar em que pontos essa obra está atingindo o PDM já que tem muitos conselheiros que não conhecem o PDM a fundo. Higner diz: “Enquanto isso os outros problemas represados continuam parados, porque tem que ser ouvido aquele que está irregular, ao que parece. Na minha opinião vamos estudar direto o que precisa ser reformado”. Zenas diz que teve a oportunidade de trabalhar com o pessoal técnico na SEMPLIO analisando propostas de modificações do PDM e que muitas coisas que foram propostas no conselho têm explicações técnicas. Antes de tudo é necessário modificar o PDM. Manoel Carlos lembra que na apresentação do viaduto o Higner pediu pra sair e, como advogado dos moradores daquela área, disse que poderia se posicionar a favor ou contra desde que convencesse a ele de que aquilo estaria certo. E continua: “Eu acho que às vezes ele tendo conhecimento da proposta da ampliação do hospital

UNIMED com alguma alteração, talvez ele possa ficar a favor ou contra”. Higner: “Se os órgãos técnicos da prefeitura disserem que está de acordo com o PDM eu tenho uma séria propensão a aceitar”. Vasni fala: “Eu só quero fazer o encaminhamento primeiro dessa solicitação. A COMTEC solicita ao CPDM que seja oportunizada a apresentação do parecer técnico pela COMTEC com relação à ampliação do hospital UNIMED à luz do PDM. A SEMPLO está encaminhando ao CPDM a alteração do artigo 8º da lei 6176 de 2008. Peço a distribuição também para cada conselheiro a proposta de alteração de hierarquias de vias e zoneamento detectadas pela COMTEC e pela SEMPLO”. O vice-presidente declara a sessão encerrada. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, encerrou-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Vice-Presidente, por mim e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim (ES), 07 de maio de 2009. ~~~~~

1. Manoel Carlos Amboss
2. Higner Mansur  
Bruno Fajardo Lima
3. Sônia Raquel Duarte Borges
4. Carlos Heugênio Duarte Camisão
5. Pedro Laudelino Mengali
6. Cora Augusta Duarte Aguiaras  
Hélio Carlos Campos Santos
7. Augusto Machado
8. Aguinaldo José Grillo
9. Vera Lúcia de Paz
10. Neila Madeira de Azevedo
11. Adriana Grillo Carreiro Sader
12. Mario Cezar do Nascimento Moreira
13. Alexandre Valdo Maitan
14. Thiago Martins
15. Vasni Barbosa de Oliveira  
Maria Goreth Cabral Pereira Camisão
16. Stéfano Carreiro Fabris
17. Sérgio Antônio Mariano Cezar
18. Cristhiane Nogueira de Faria Pereira
19. Rosana Mion Gonçalves
20. Fabiana Ramos Dias Caçador
21. Marco Antônio Carvalho de Oliveira
22. Zenas Vieira Romano

#### **Câmara Técnica**

1. Glória Maria Machado Assis

Ata de nº 33 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos **21 dias do mês de maio de dois mil e nove**, às quinze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência da Senhora Maria Luiza Jaccoud Andrade. **Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros:** 1. Manoel Carlos Amboss (titular) representante da ASCICI; 2. Higner Mansur (titular) representante da OAB; 3. Sônia Raquel Duarte Borges (titular) representante da Santa Casa

de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; 4. Maria Luiza Jacooud de Andrade (titular) representante do CREA; 5. Pedro Laudelino Mengali (titular) representante da APAE; 6. Augusto Machado (titular) representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; 7. Vera Lúcia de Paz (titular) representante do TRAMIRIM; 8. Adriana Grillo Carreiro Sader (Titular) representante do CRECI; 9. Mario Cezar do Nascimento Moreira (titular) representante da FAMMOPOCI; 10. Aldieris Braz Amorim Caprini (titular) representante do Centro Universitário São Camilo; 11. Alexandre Valdo Maitan (titular) representante da Câmara Municipal; 12. Thiago Martins (suplente) representante do IDAF; 13. Renato José Lopes Machado (titular) representante do SEBRAE; 14. Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; 15. Sérgio Antônio Mariano Cêzar (titular) da Secretaria Municipal da Educação; 16. Valério Ferreira Rodrigues (titular) representante do Departamento de Fiscalização de Obras; 17. Joaquim Neiva de Rezende Junior (titular) representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura; 18. Rosana Mion Gonçalves (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 19. Delandi Pereira Macedo (titular) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 20. Marco Antônio Carvalho de Oliveira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 21. Zenas Vieira Romano (titular) representante do IFES. **Ausentes os representantes das seguintes instituições:** Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; SINDIMÁRMORE; ADESA; Secretaria Municipal de Saúde; SINDIROCHAS; IBAMA; Secretaria Municipal de Governo. **Presentes os seguintes membros da Câmara Técnica:** 1. Milton G. Assad (titular) representante do Poder Público; 2. Jairo de Freitas Di Giorgio (titular) e Glória Maria Machado Assis (suplente) representantes do CREA. **Ausentes os seguintes membros da Câmara Técnica:** IFES; AABRI. Havendo quorum, a Presidente declara aberta a reunião extraordinária com a seguinte pauta: 1. Apresentação por Higner Mansur e Sapavini da análise do regimento interno acerca da necessidade da leitura das atas na reunião, tendo em vista que elas são encaminhadas para os conselheiros por e-mail; 2. Votação das atas; 3. Informação sobre fim de mandato dos Conselheiros e respectivas Entidades incluindo artigo 37, inc. II, do Regimento) e eleição da Mesa Diretora; 4. Informação sobre a necessidade de revisão do Artigo 116 do PDM, ser revisto à luz do Código Florestal; 5. Apresentação do trabalho do GT - Aldeia do Itabira; 6. Proposta de alteração do artigo 8º da lei 6176 de 03/12/2008. A presidente inicia a reunião com a apresentação por Higner Mansur e Sapavini da análise do regimento interno acerca da necessidade da leitura das atas na reunião. Higner diz que ele e Sapavini foram designados para modificar o regimento interno do conselho afim de não mais serem lidas as atas, apenas que sejam enviadas por e-mail. Higner lê a proposta de alteração do regimento que prevê a dispensa da leitura da ata para agilizar o andamento das reuniões. Joaquim Neiva

pergunta qual o critério será utilizado para saber se o conselheiro recebeu ou não o e-mail. Higner explica que a presidente sempre terá em mesa a maneira de provar que a ata tenha sido expedida a todos. É pedido aos conselheiros que se identifiquem antes de se manifestarem. Maria Luiza lembra que além do e-mail, também é feita a comunicação da reunião por telefone e caso a pessoa não receba a ata por e-mail, que a solicite. Mario diz que é responsabilidade de cada conselheiro verificar sua caixa de e-mail. Adriana sugere que, caso o conselheiro, até a véspera da reunião, não tenha recebido a ata, entre em contato com a SEMPLÓ e peça que seja enviada. É feita a votação para alteração do regimento e todos concordam e aprovam a alteração do regimento sugeridas por Higner e Sapavini. A presidente passa para o segundo item da pauta, a votação das atas. É pedido novamente que os conselheiros digam seus nomes antes de se pronunciarem, para que conste nas atas. As atas 29, 30 e 31 são aprovadas. A ata 32 é aprovada com uma observação do Higner; de que conste que Glória pediu para aprovar a lei 6176, artigo 8º, pois havia vários processos para serem aprovados dependendo dessa aprovação. A presidente lembra o fato de muitas atas não estarem assinadas devido à troca de conselheiros e pede ao Sapavini que explique como proceder para publicá-las. Sapavini explica que a ata que constar a assinatura da maioria já pode ser publicada, justificando a ausência do conselheiro; e quando a ata é lida na reunião seguinte ela dispensa assinatura dos conselheiros. A presidente prossegue a reunião com o item três da pauta; informação sobre fim de mandato dos conselheiros e respectivas entidades e eleição da Mesa Diretora. Maria Luiza explica que quando o conselho foi constituído houve uma conferência, e dessa conferência foram votadas as entidades para então serem escolhidos os conselheiros. Lembra ainda que o mandato atual termina em junho e será necessária uma outra conferência. A presidente diz que a conferência é de responsabilidade do município e o secretário Vasni diz que já estão sendo providenciadas as medidas necessárias para que seja realizada a conferência. Sapavini diz que de acordo com legislação é necessário que se faça a conferência com 03 meses de antecedência convocando a sociedade civil para participar e se coloca a disposição. A presidente atenta para o fato de ser uma coisa nova; e deve-se discutir se há ou não participação do conselho. Maria Goreth diz que não foi a primeira conferência, esta será a terceira conferência da cidade, feita para eleição dos membros das entidades para eleição do conselho, aberta à população. Diz ainda que a SEMPLÓ já está preparando a terceira conferência. Adriana lembra que o mandato dos conselheiros termina em junho, e questiona como ficará a situação dos conselheiros até que seja realizada a conferência. Sapavini sugere agilizar o processo, pois os conselheiros ficarão sem a cobertura da legalidade depois de junho. Vasni pergunta se é possível uma prorrogação e sugere que seja formado um grupo de trabalho com pelo menos mais dois conselheiros além do Sapavini. Sapavini diz que após o prazo determinado, os conselheiros estarão sem legitimidade. Vera diz que acredita que a mesa diretora, apesar do

regimento interno, tem as deliberações que podem ser tomadas em plenário, para poder estender o prazo, pois nesse sentido os conselheiros têm poder deliberativo. Sapavini diz que o poder deliberativo do conselho não ultrapassa os limites da lei, e a lei diz que tem que haver a conferência. Maria Luiza pede a Vasni que organize a conferência. Vasni diz que a conferência já está sendo organizada e pode ser realizada dentro de 01 mês. Sapavini explica que o conselho não pode se manifestar depois de vencida sua prerrogativa. Vasni informa que a data limite para realização da conferência é 17 de julho, e afirma que a conferência então será realizada antes da data limite. Manoel Carlos diz que a conferência em questão foi aprovada pela Câmara, o prefeito poderia então enviar um projeto e prorrogar o mandato dos conselheiros até 31 de dezembro e acabar com o problema de terminar o mandato no meio de uma legislatura. Higner concorda com a proposta do Manoel Carlos para unificar no fim do ano civil e regularizar definitivamente o assunto de forma legal. Sapavini também acolhe a proposta do Manoel Carlos de prorrogar até dezembro, pois o fato de interromper uma legislatura no meio do exercício é complicado, e no final do ano, aparentemente, os processos diminuem. Vasni diz que a proposta do Manoel Carlos deve ser uma proposta efetiva. Manoel Carlos diz que se a Câmara quiser fazer alguma modificação na conferência, como no número de entidades, pode ser feito. Vasni diz que no momento deve-se pensar na questão da prorrogação e no futuro se discute outras alterações. Vera pede que seja colocado em votação antes de colocar como definitivo. Vasni explica que na pauta consta “informação sobre o mandato dos conselheiros”, e sugere que o assunto seja levado para a próxima reunião e se incluisse na pauta a votação sobre o tema. Joaquim pede que verifique se a conferência é feita somente pela prefeitura, pela prefeitura e mais alguém ou se é feita pelos conselheiros. Maria Luiza diz que antes de elaborar a pauta ela se preocupa em levar o assunto para discussão. Diz ainda que apesar de ser a terceira conferência, com a participação com mais interesse é a primeira, por isso ela levou como informação para que seja discutido. Higner diz que de certa forma os conselheiros estão induzindo o que o prefeito vai fazer, o que não é função dos conselheiros e pede ao Vasni que inclua na pauta a votação para realização da conferência ou que não se faça a conferência, dentro da lei, com o prefeito prorrogando até o fim do ano. Higner pede que na próxima reunião já tenha a proposta formalizada pedindo um projeto de lei para estender até o fim do ano ou não. Zenas questiona se há a possibilidade de não haver entendimento na Câmara a respeito disso, pois o conselho não pode correr risco. Manoel Carlos diz que de qualquer forma o conselho já está errado, pois o mandato praticamente já terminou. Sugere que seja votada imediatamente a proposta de pedir ao prefeito para prorrogar o mandato até 31 de dezembro e coincidir com o ano civil com o mandato dos conselheiros, pois prorrogando ou não o conselho já está fora da lei. Lembra que a partir de junho não poderá ser votado mais nada enquanto não for realizada a conferência; e a pauta não impede que seja feita uma votação para

solicitar ao prefeito a prorrogação do mandato. Joaquim questiona se a eleição seria em dezembro ou janeiro. Manoel Carlos explica que a conferência teria que ser feita 03 meses antes de 31 de dezembro e a partir de 01 de janeiro seria nomeado um novo conselho. Joaquim questiona o porquê de 03 meses. Manoel Carlos responde dizendo que os 03 meses são necessários para que o sistema funcione, e durante esse período o conselho atual continuaria trabalhando. Higner explica que o prazo de 03 meses é para aprovação da parte burocrática, para que cada entidade defina quem será seu representante. Maria Luiza diz que a conferência elege as entidades e a prefeitura, com a gestão nova, já renovou seus representantes; então a conferência estaria baseada praticamente nas entidades particulares. Manoel Carlos complementa sua proposta sugerindo que o prefeito, ao enviar para a Câmara a proposta de prorrogação, deveria estabelecer o próximo mandato de 03 anos e depois de 02 em 02, para coincidir o mandato dos prefeitos. Joaquim questiona qual a vantagem prática para o conselho. Manoel Carlos explica que quando muda o prefeito, os conselheiros também mudam, pois geralmente são cargos de confiança do prefeito. Joaquim sugere que se divida em 02 propostas, uma para prorrogação de prazo e outra para que seja de 02 em 02 anos sendo o primeiro de 03 anos. Adriana diz que a proposta do Manoel Carlos são duas propostas distintas, a fim de evitar problemas de mudança de prefeitos. Vera diz que apesar do mandato já estar terminando, os conselheiros não se conhecem direito e lembra que no início foi sugerido que cada conselheiro tivesse um crachá. Questiona se os 03 meses são para a convocação ou para a conferência. Sapavini responde que é para convocação. Vera diz que acha pertinente a questão de coincidir com o mandato dos prefeitos, para que o conselheiro não fique deslocado ao chegar no conselho. Sapavini pede que seja colocada em votação a primeira proposta do Manoel Carlos, de pedir ao prefeito que agilize o processo administrativo prorrogando o conselho a exercer o ofício até o dia 31 de dezembro porque a partir do dia 17 de julho o CPDM perde a legitimidade. Vasni sugere que essa decisão seja tomada na reunião seguinte, e que não haja votação na presente assembléia. Delandi diz que esta é uma reunião extraordinária, para alguns assuntos específicos; e concorda com Vasni que a votação seja na próxima reunião; e pergunta se há alguma dificuldade de se realizar a conferência, conforme rege o estatuto, caso o prefeito entenda que deva ser realizada agora ao invés de se prorrogar o prazo. Sapavini responde que não, visto que Vasni confirmou a realização da conferência dentro de 01 mês, porém a proposta do Manoel Carlos faz sentido, de enquadrar o exercício fiscal. Delandi pergunta por que não realizar a conferência e no trâmite disso fazer a proposta para o encaixe do fim do mandato. Higner diz que a eleição da mesa só pode ser após a conferência ou a prorrogação do mandato. Vasni diz que a conferência será realizada dentro de 01 mês e solicita que haja a votação para decidir se os conselheiros concordam que seja decidido na próxima assembléia ou imediatamente conforme propôs Manoel Carlos. Maria Luiza pede que os conselheiros acatem o que Vasni disse, e

que seja votado na reunião seguinte. Manoel Carlos concorda e sugere que o vice-presidente leve para o conselho uma proposta do prefeito incluindo tudo que foi discutido. Vasni esclarece que a proposta é que seja votado apenas na reunião seguinte sobre a conferência, ou se o prefeito concordará com prorrogação. A presidente passa para o quarto item da pauta. Maria Luiza esclarece que o item 04 da pauta foi porque quando a promotora Isabela a convidou para ir ao Ministério Público Estadual, em Vitória, ela disse que existiam artigos ilegais e inconstitucionais no PDM. Lembra que numa reunião do ano passado ela (a presidente) levou ao conselho uma revista na qual constava uma reportagem dizendo que seriam revistos vários PDM's do Espírito Santo, incluindo Cachoeiro. Após o contato com a promotora ela soube que os PDM's seriam revistos através de um convênio que a UFES tinha feito com o Ministério Público e pediu que incluísse Cachoeiro com urgência. Diz ainda que ao elaborar a pauta da presente reunião, ela ligou para a Dr<sup>a</sup> Isabela para saber se havia alguma outra coisa para ser mudada, e ela respondeu que teria apenas um artigo que poderia ser enviado, o artigo 116 do PDM, para ser revisto à luz do código florestal; mas o conselho poderia dar prosseguimento às alterações que julgasse necessárias. Maria Luiza explica que a discrepância referente ao artigo 116 é a questão dos 5 metros. Vera pede que seja discutido também o artigo 244. Vasni sugere que seja formado um grupo de trabalho. Higner explica que há uma contradição entre o código florestal e o estatuto da cidade; o estatuto joga para o PDM determinadas questões da cidade e o código florestal cuida também das margens do rio; e dentro do próprio PDM há um conflito. Vera concorda com a fala do Higner e pede à mesa diretora que solicite ao Conselho Nacional de Meio Ambiente material para municipalidade para ser repassado aos conselheiros. Joaquim solicita que se convide o IEMA para fazer parte do grupo de estudo. Maria Luiza explica que o regimento do CPDM permite formar mesas redondas, comissões permanentes e temporárias, grupos de estudos. Manoel Carlos diz que vê muita dificuldade em modificar o PDM à luz do código florestal. Maria Luiza diz que a cidade já tem suas características, já está formada, mas temos uma lei e precisamos achar nosso caminho. Higner diz que também vê com muita atenção aplicar-se o código florestal dentro da cidade quando existe o estatuto da cidade. Maria Luiza lembra uma reportagem que passou na televisão abordando essa questão de margem de rio. Higner diz que a grande questão é caso deixe muito perto do rio, um dia acontecerá uma tragédia, e se afastar em demasia a tragédia será outra, de inviabilizar o meio urbano onde passa o rio. Manoel Carlos diz que para rios de 50 a 200 metros a distância é de 100 metros. Vera lembra que existe o Comitê da Bacia do Rio Itapemirim e tem o Plano Diretor da Bacia, então se há uma "bomba", a "bomba" tem que ser dividida com eles, pois eles farão isso ao longo de 18 municípios e diz que tudo precisa ser estudado e não pode deixar de eleger um representante do Comitê da Bacia do Rio Itapemirim. Maria Luiza diz que até mesmo um grupo de trabalho pode chegar à conclusão que terá que ser um GT

permanente até que acompanhe todas essas modificações que estão sendo feitas a nível Federal. Sérgio pede que, ao formar o GT, chame alguém do Ministério Público ligado ao meio ambiente. Maria Luiza pergunta quem fará parte do GT. Delandi, Maria Goreth, Sapavini, Raquel e Vera comporão o grupo de estudo. Joaquim sugere que se crie um e-mail para entrar em contato com o grupo. Fica decidido que o grupo se reunirá durante a semana para eleger o coordenador e o relator para apresentar ao Conselho na reunião seguinte. A presidente encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, encerrou-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Vice-Presidente, por mim e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim (ES), 21 de maio de 2009. ~~~~~

#### Conselheiros

1. Manoel Carlos
2. Higner Mansur
3. Sônia Raquel Duarte Borges
4. Maria Luiza Jacooud de Andrade
5. Pedro Laudelino Mengali
6. Augusto Machado
7. Vera Lúcia de Paz
8. Adriana Grillo Carreiro Sader (Titular) representante do CRECI
9. Mario Cezar do Nascimento Moreira
10. Aldieris Braz Amorim Caprini
11. Alexandre Valdo Maitan
12. Thiago Martins
13. Renato José Lopes Machado
14. Vasni Barbosa de Oliveira
- Maria Goreth Cabral Pereira Camisão
15. Sérgio Antônio Mariano César
16. Valério Ferreira Rodrigues
17. Joaquim Neiva de Rezende Junior
18. Rosana Mion Gonçalves
19. Delandi Pereira Macedo
20. Marco Antônio Carvalho de Oliveira
21. Zenas Vieira Romano

#### Câmara Técnica

1. Milton G. Assad
2. Jairo de Freitas Di Giorgio
3. Glória Maria Machado Assis

Ata de nº 34 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos **28 dias do mês de maio de dois mil e nove**, às quinze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência do Senhor Vasni Barbosa de Oliveira. **Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros:** 1. Manoel Carlos Amboss (titular) representante da ASCICI; 2. Higner Mansur (titular) representante da OAB; 3. Sônia Raquel Duarte Borges (titular) representante da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; 4. Carlos Heugênio Duarte Camisão (suplente) representante do CREA; 5. Hélio

Carlos Campos Santos (suplente) representante da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; 6. Augusto Machado (titular) representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; 7. Vera Lúcia de Paz (titular) representante do TRAMIRIM; 8. Neila Madeira de Azevedo (titular) representante da ADESA; 9. Adriana Grillo Carreiro Sader (Titular) representante do CRECI; 10. Mario Cezar do Nascimento Moreira (titular) representante da FAMMOPOCI; 11. Alexandre Valdo Maitan (titular) representante da Câmara Municipal; 12. Guilherme Gomes de Souza (titular) representante do IBAMA; 13. Ana Paula de Oliveira Cozer Machado (suplente) representante do SEBRAE; 14. Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; 15. Stéfano Carreiro Fabris (suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde; 16. Sérgio Antônio Mariano César (titular) da Secretaria Municipal da Educação; 17. Valério Ferreira Rodrigues (titular) representante do Departamento de Fiscalização de Obras; 18. Joaquim Neiva de Rezende Junior (titular) representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura; 19. Rosana Mion Gonçalves (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 20. Delandi Pereira Macedo (titular) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 21. Antônio Fernandes Mastela (suplente) representante da Secretaria Municipal de Governo; 22. Marco Antônio Carvalho de Oliveira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 23. Zenas Vieira Romano (titular) representante do IFES. **Ausentes os representantes das seguintes instituições:** APAE; SINDIROCHAS (fala justificada por e-mail); SINDIMÁRMORE; Centro Universitário São Camilo; IDAF; **Presentes os seguintes membros da Câmara Técnica:** 1. Débora Maria Moura (suplente) representante do Poder Público. **Ausentes:** IFES; CREA (ausência justificada por e-mail); AABRI. Havendo quorum, e diante da ausência da Presidente, o Vice-Presidente declara aberta a reunião ordinária com a seguinte pauta: 1. Votação da ata; 2. Apresentação do trabalho do GT - Aldeia do Itabira; 3. Proposta de alteração do artigo 8º da lei 6176 de 03/12/2008 (justificativa); 4. Apresentação de proposta de alteração do Plano Diretor Municipal referente a hierarquização de vias, conforme e-mail encaminhado; 5. Definição de mandato das entidades representativas. Vasni pede aos conselheiros que se identifiquem antes de se pronunciarem. A Ata n.º 33, referente ao dia 21 de maio de 2009, entra em votação e todos aprovam. Segue-se a reunião com o próximo item da pauta: apresentação do grupo de trabalho referente Aldeia do Itabira por Higner, Adriana, Sapavini, Raquel e Vera. Higner diz que o trabalho foi enviado por e-mail à presidência e pergunta se a mesa diretora o possui. Vera diz que o grupo de trabalho foi um trabalho que requeria um pouco mais de estudo, e dos nomes citados nem todos participaram; diz ainda que foi uma primeira experiência e que os atos do grupo de trabalho, embora estejam escritos como sendo proposição, proposta de recomendação e resolução, isso ainda não foi absorvido por completo enquanto grupo, e sugere um curso para os membros do

conselho para que se apoderem disso, do contrário serão feitas apenas dissertações sobre o que fora analisado. Higner concorda com a Vera e diz que todos tinham uma boa inexperiência no assunto, não só o grupo de trabalho como o próprio PDM; explica que é um trabalho técnico e não favorece ninguém e o assunto submetido a esse grupo de trabalho foi: análise das leis municipais nº 6177 e 6151 e análise sumária do empreendimento Aldeia do Itabira, proposto para ser construído em zona de proteção ambiental. Higner explica que o trabalho é uma proposta de recomendação que seria assinada pela presidente após a aprovação, caso fosse aprovada. Higner então lê o trabalho e em seguida a proposta de alteração das leis em questão. Vasni diz que o trabalho está muito bem elaborado e com grandes exigências, uma vez que abrange tantos aspectos, especialmente a alteração do PDM. Vera diz que o texto foi elaborado em grupo e requereu muito trabalho e que foi uma falha não imprimir uma cópia para cada conselheiro. Diz ainda que o grupo de trabalho não tinha o poder, enquanto conselho, de passar por cima de leis que o executivo e o legislativo já haviam aprovado, o que se podia fazer era só mesmo uma recomendação e que fora essa recomendação, o grupo ainda propôs a questão de uma moção de encaminhamento à SEMA diante da questão do empreendimento Aldeia do Itabira e da falta do plano de manejo. Vera diz que encaminhará ao Ministério Público o estudo, caso seja aprovado, já que o assunto foi debatido pela promotora. Manoel Carlos diz que o conselho já teve a oportunidade de pedir ao prefeito que revogasse essas duas leis e essa resolução vai balizar que de agora em diante os projetos que o prefeito queira mandar modificando leis do PDM tenha que passar pelo CPDM. Adriana diz não tiveram muito acesso ao material, como por exemplo, a zona que o Itabira ocupa e qual o raio, então foi feito somente um parecer técnico do que possuíam em mãos; mas que as leis devem ser priorizadas, pois foram alteradas “as escuras” e lembra que a lei que permitia condomínios até 20.000m<sup>2</sup> mudou para superior a 20.000m<sup>2</sup>. Joaquim diz que deve haver uma mudança na redação para que o conselho não seja contra condomínios e pergunta se o condomínio não foi encontrado e o que significa “dentro do próprio monumento natural ou em seu entorno”. Higner diz que o PDM ao fixar um limite máximo, que hoje é de 20.000, encontra justificativa técnica que é evitar a existência de indesejáveis cidades dentro da cidade. Vasni pede que a votação seja feita na próxima reunião extraordinária. Higner diz que, representando o técnico, tem direito de responder, mas muito mais direito de resposta tem aquele que pergunta. Joaquim se manifesta dizendo que concorda com o vice-presidente, que seja realizada na próxima reunião a votação, mas que antes seja esclarecida sua dúvida. Higner diz que quando a lei federal diz que o entorno é 10 km, até Cachoeiro está incluído; como não há o manejo para a nova destinação do Itabira, é esse manejo que irá dizer quem está aonde, mas nesse momento certamente aquela área está, no mínimo, dentro do entorno. Delandi diz existe um conselho formado por vários conselheiros e não somente um grupo de trabalho, apesar de confiarem plenamente no trabalho que foi

feito pelo GT. Diz também que este trabalho deve ser enviado aos conselheiros para apreciação e que na próxima reunião volte a pauta para definir o encaminhamento que será feito. Carlos Heugênio diz que há incompetência da lei para poder resolver uma vez que o PDM é majoritário e que haja uma inversão de pauta para que o assunto possa ser discutido, pois é de extrema importância para a cidade; porém ainda mais importante foi o desrespeito para com o conselho e que se deve revogar as leis, que contrariam várias coisas. Vasni faz um encaminhamento já apresentado e propõe para a próxima reunião ordinária a votação do tema em questão. Vera diz que é pertinente tudo que foi dito, e é normal que os conselheiros fiquem em dúvida. Manoel Carlos diz que o estudo apresentado deve ser enviado ao prefeito para que ele decida se pedirá a revogação ou não. Vasni diz que tudo é encaminhado ao prefeito pelo conselho, porém os conselheiros devem estar cientes do assunto. O vice-presidente pede que se manifestem os conselheiros favoráveis a ter o encaminhamento e a votação na próxima assembléia ordinária. São contabilizados 13 votos a favor e 05 contra. Higner concorda com Manoel Carlos em que se deva ser votado na presente reunião, pois a lei é rasgadamente inconstitucional, mas acha que todos devem ler o estudo para ser discutido. Zenas diz que se alguém está construindo alguma coisa com base nessas duas leis, está ilegal, pois está contra o PDM e a prefeitura tem autoridade para barrar a hora que quiser. Assim com era ilegal mandar uma modificação do PDM para Câmara sem consultar o CPDM, lembra Manoel Carlos. Vasni segue com o próximo item da pauta, proposta de alteração do artigo 8º da lei 6176 de 03/12/2008 e explica que quando houve a criação da lei, ela entrou em vigor imediatamente e o departamento de fiscalização tinha que cumprir imediatamente o que determinava lei, que por sua vez não teve divulgação e ficou vários meses na Câmara para ser votada; e muitos profissionais ficaram impedidos de realizarem o que já estava sendo feito dentro de uma legislação. Diz ainda que em função disso entende-se que é plausível a solicitação dos profissionais do setor que a lei tivesse um tempo para entrar em validade; lembra que o interesse inicial era de 06 meses, entretanto esse prazo já está vencendo, então está sendo solicitado a apreciação do conselho para que o artigo seja alterado onde a lei passasse a vigorar a partir de 01 ano. Higner diz que não há possibilidade de mudar a redação para 360 dias, pois não está na pauta, e deve-se apresentar com 48 horas de antecedência. Vasni diz que se for entendimento do conselho, 06 meses ou 01 ano, estão querendo buscar algo que é bom para cidade, é uma proposição do conselho. Higner diz que se deve cumprir a lei. Diz ainda que enviou um requerimento à presidência, antes das 48 horas, e pede espaço para leitura do mesmo. Higner então lê o requerimento, cujo objeto é: solicitar o acionamento dos responsáveis pela inclusão da pauta da próxima semana no sentido de adequar os pedidos de inclusão da pauta aos termos do artigo 399 do PDM, bem como aos do artigo 3º do regimento interno do conselho. Higner diz que, como os projetos estão prontos e a lei também está, estão querendo mudar a lei; então entrará com

requerimento na prefeitura para saber se isso é de conhecimento do prefeito. Vasni diz que há um equívoco na solicitação do conselheiro Higner, pois o artigo 399 diz que o PDM poderá ser alterado mediante proposta do poder executivo, ouvido o conselho do PDM, então toda alteração sai do conselho com uma resolução para o prefeito, após isso é encaminhado para câmara e quem envia para o prefeito é o presidente do conselho. Vasni diz ainda que todo conselheiro pode propor alterações, inclusive o próprio vice-presidente, conforme artigo 38: “compete ao CPDM analisar, propor e aprovar”. Joaquim interrompe dizendo que a discussão entre o conselheiro Higner e o vice-presidente é infrutífera e já está chegando ao limite; propõe que siga a pauta, pois o tempo é curto e a questão do PDM é muito mais importante que qualquer questão política ou pessoal. Vasni diz que retira da pauta a proposta nº 03. Guilherme diz que Higner deixou de observar o princípio da razoabilidade, pois ao se referir à Secretaria de Planejamento entende-se Prefeitura, então deve-se deixar de se apegar a detalhes que possam impedir de seguir adiante e pede que não se retire o item 03 da pauta. Zenas pergunta se o questionamento do Higner é referente à carência de justificativa. Higner responde que não. Goreth pede espaço para que a arquiteta Isabela faça uma explicação técnica. Vasni confirma que retirou da pauta o item 03. Isabela diz que às vezes a proposta de alteração vai para o conselho e a maioria não entende qual a consequência disso; lembra que em julho de 2008 vários artigos do PDM foram levados ao conselho, os quais foram votados e aprovados. Na época o secretário enviou à Câmara esses artigos para votação para que pudessem passar a vigorar, porém os artigos só foram à votação na Câmara em dezembro de 2008, quando o conselho acreditava que não seria votado por se tratar de uma época de recesso. Na lei 6176, que altera os vários artigos do PDM, constava no último artigo que a lei entraria em vigor a partir de sua publicação, no caso, em dezembro. Então tudo que deu entrada de dezembro em diante na fiscalização de obras teve que cumprir os novos artigos alterados. E muita gente que havia dado entrada na anuência prévia antes da lei entrar em vigor e deu entrada na licença para construção após dezembro deveria ter que alterar o projeto daquilo que foi feito; ou seja, causou muita confusão para as pessoas que trabalham com construção civil. Então Sapavini sugeriu que tentasse propor ao conselho que alterasse o último artigo e ao invés de entrar em “vigor a partir de sua publicação” que passasse a vigorar 180 dias depois. Porém esses 180 dias já não valem mais, pois é praticamente na próxima semana, daí a necessidade de aumentar esse prazo. O vice-presidente passa para o próximo item da pauta: apresentação de proposta de alteração do Plano Diretor Municipal referente a hierarquização de vias, conforme e-mail encaminhado. Vasni lembra que aqueles que quiserem maiores detalhamentos basta solicitar ao departamento de projetos que será encaminhado. Isabela lembra que são 45 vias para apresentação. Vasni refere-se ao item 4 da pauta, a respeito da conferência da cidade, dizendo que foi solicitado que visse com o prefeito a possibilidade de se estender o mandato dos conselheiros; entretanto o encaminhamento

para conferência foi feito e o material já está preparado; a publicação do decreto para a conferência será feita e a conferência será realizada conforme está estabelecido na lei, no dia 18 de junho. Vasni diz que os 35 artigos que já foram encaminhados precisam ser votados, então pergunta se há a possibilidade de uma reunião extraordinária no dia 04 ou 06 de junho somente para esse fim. Higner diz que gostaria de saber quem exatamente está fazendo as propostas. O vice-presidente pergunta se a reunião pode se estender por mais 15 minutos além do estabelecido. Os conselheiros concordam. Isabela inicia a apresentação de proposta de alteração do Plano Diretor Municipal referente a hierarquização de vias. É sugerido que seja enviado aos conselheiros os mapas dos bairros para análise para que posteriormente seja feita a apresentação da proposta. O vice-presidente encerra a reunião. O Vice-Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, encerrou-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 28 de maio de 2009.

#### Conselheiros:

1. Manoel Carlos Amboss
2. Higner Mansur
3. Sônia Raquel Duarte Borges
4. Carlos Heugênio Duarte Camisão
5. Hélio Carlos Campos Santos
6. Augusto Machado
7. Vera Lúcia de Paz
8. Neila Madeira de Azevedo
9. Adriana Grillo Carreiro Sader
10. Mario Cezar do Nascimento Moreira
11. Alexandre Valdo Maitan
12. Guilherme Gomes de Souza
13. Ana Paula de Oliveira Cozer Machado
14. Vasni Barbosa de Oliveira
- Maria Goreth Cabral Pereira Camisão
15. Stéfano Carreiro Fabris
16. Sérgio Antônio Mariano César
17. Valério Ferreira Rodrigues
18. Joaquim Neiva de Rezende Junior
19. Rosana Mion Gonçalves
20. Delandi Pereira Macedo
21. Antônio Fernandes
22. Marco Antônio Carvalho de Oliveira
23. Zenas Vieira Romano

#### Câmara Técnica

1. Débora Maria Moura

Ata de nº 35 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos **04 dias do mês de junho de dois mil e nove**, às quinze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência do Senhor Vasni Barbosa de Oliveira. **Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros:** 1. Manoel Carlos Amboss (titular) representante da ASCICI; 2. Higner Mansur (titular) representante da OAB; 3. Carlos Heugênio Duarte Camisão (suplente) representante do CREA; 4. Pedro Laudelino Mengali representante (titular) da APAE; 5. Hélio Carlos Campos Santos (suplente) representante da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; 6. Augusto Machado (titular) representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; 7. Aguinaldo José Grillo representante (suplente) do SINDIMÁRMORE; 8. Vera Lúcia de Paz (titular) representante do TRAMIRIM; 9. Neila Madeira de Azevedo (titular) representante da ADESA; 10. Adriana Grillo Carreiro Sader (Titular) representante do CRECI; 11. Mario Cezar do Nascimento Moreira (titular) representante da FAMMOPOCI; 12. Fernando Santos Moura representante (suplente) do Centro Universitário São Camilo; 13. Alexandre Valdo Maitan (titular) representante da Câmara Municipal; 14. Thiago Martins representante (suplente) do IDAF; 15. Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; 16. Stéfano Carreiro Fabris (suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde; 17. Lena Mara de Lima Bandeira representante (suplente) da Secretaria Municipal de Educação; 18. Valério Ferreira Rodrigues (titular) representante do Departamento de Fiscalização de Obras; 19. Joaquim Neiva de Rezende Junior (titular) representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura; 20. José Carlos Rocha Junior representante (titular) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 21. Delandi Pereira Macedo (titular) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 22. Antônio Fernandes Mastela (suplente) representante da Secretaria Municipal de Governo; 23. Zenas Vieira Romano (titular) representante do IFES. **Ausentes os representantes das seguintes instituições:** Santa Casa; SINDIROCHAS, IBAMA, SEBRAE, SEMDER. **Presentes os seguintes membros da Câmara Técnica:** 1. Débora Maria Moura (suplente) representante do Poder Público. **Ausentes:** IFES; CREA; AABRI. Havendo quorum, e diante da ausência da Presidente, o Vice-Presidente declara aberta a reunião extraordinária com a seguinte pauta: 1. Votação das propostas de alteração do Plano Diretor Municipal (encaminhado ao Conselho e por e-mail desde 12/03/2009): a) Proposta de alteração de artigos; b) Proposta de alteração do Anexo XIV (classificação das atividades por tipos de grupos); c) Tabela de Usos. O Vice-Presidente diz que a reunião extraordinária tem o objetivo de votar os artigos e também o anexo IV e tabelas de uso do PDM. Explica que as propostas de alteração chegaram à secretaria através da Câmara Técnica, de pessoas envolvidas no conselho que solicitaram essas mudanças e também a partir das necessidades verificadas dentro da secretaria. Vasni propõe que

haja um período para discussão e em seguida a votação dos 36 artigos como um todo, pois individualmente demanda muito tempo. Higner Mansur pede para fazer uma leitura para que seja transcrita na íntegra e logo após será enviado aos conselheiros via e-mail. Higner diz: “Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Conselheiros, questão de ordem. Especificamente quanto a pauta nº 35, que diz 36 alterações que se pretende fazer no PDM, manifesto para que não apreciemos e votemos no presente momento, enquanto não estudada profundamente por urbanistas e outros profissionais não veiculados a Prefeitura e ao Conselho e se for o caso, deve ser submetido a audiência pública tal como aconteceu ao PDM. As justificativas da minha posição: as 36 propostas de alteração do PDM não tem dono, ninguém sabe da onde partiu a proposta, Vossa Senhoria diz agora que partiu da Comissão Técnica do Conselho mas não está escrito. O Prefeito não assina, o Secretário de Planejamento não assina, o papel não contém o logotipo da atual administração, ninguém informa de onde a proposta saiu e a quem ela interessa. Dois: a proposta, só libera maiores intervenções ampliações em toda a cidade, não se preocupa em verificar que tal ou qual local não pode ser liberado além do que está, aliás em determinados locais tem que restringir pois já estão prejudicados, entre outros, só como exemplo, o art. 238, Parágrafo Único da redação proposta autoriza que determinadas edificações fiquem isentas de cumprir a taxa de ocupação, aberração e privilégio claro, e privilégio não pode estar na lei. Quatro: também como exemplo o art. 182 da modificação pretendida exclui temporariamente atividade das quais já se exige Estudo de Impacto de Vizinhança, inscrito no art. 180 e 181, isto é, já esta no PDM e vai sair, em consequência joga para o futuro o que já está estabelecido no PDM. Ao dizer que dependerá de Estudo de Impacto de Vizinhança as atividades previstas em lei “específica”, na realidade rasga o que já foi aprovado pelo Conselho no início de Março de 2009, há mais de 90 dias aprovada a pedido do Prefeito quais sejam a leis do EIV e do EIV Simplificado que simplesmente sumiram e não chegaram a Câmara Municipal. Cinco: também como exemplo a redação proposta para o art. 203, inciso IV, inclui estranha possibilidade de se minimizar e não afastar, minimizar as consequências da incompatibilidade, com isso a atividade passa a ser tolerada, minimizar não é excluir, ou seja, o que é intolerável continuará intolerável. Seis: o art. 205 na nova redação permite ao Conselho modificar o PDM ao permitir que “nas edificações desconformes serão permitidos outros usos a critério do PDM”, isso não é função nossa, quem permite outros usos é a lei e não o Conselho. Sete: o art. 231 da nova redação permite que obras irregulares regularizadas pelo PRO possam cometer nova irregularidade agora pré-aprovada, ampliada até cinco pavimentos, quando antes podiam ir até o quarto pavimentos, isso que é premiar quem age irregularmente. Oito: o art. 234 da nova redação autoriza determinadas edificações a não cumprirem

a taxa de ocupação, isto é, a lei vale para todos, exceto por alguns.

Nove: as modificações propostas restringem-se a alterações pontuais em observar o conjunto que é o PDM, não se faz intervenção desse tamanho no PDM sem verificar a totalidade dele e a influência que as modificações terão sobre a cidade e sobre o próprio PDM e é para isso que estamos aqui. Dez: nenhum artigo que se propõem modificar trouxe justificativa anexa, nisso consegue ser pior que o governo anterior, esse ao menos mandava uma justificativa, ou seja, expunham claramente pensamentos sujeitando à análise do Conselho, o Conselho não é um órgão simplesmente referendador e de fachada, é muito mais, pois representa o cidadão. Onze: ante às considerações proponho que a pauta seja suspensa até exame técnico mais apurado, não antes sem informar por escrito qual órgão encaminha, quais as justificativas técnicas, porque se trata apenas de modificações liberais no sentido de ampliar, quando sabe-se que a cidade tem: a) locais onde se pode ampliar; b) locais onde não se pode ampliar e c) locais onde há de se restringir. Conclamamos aos ilustres Conselheiros e Conselheiras a meditar com sobriedade sobre essas considerações sérias para o futuro da cidade, bem como observe que o Presidente de repente desinteressou-se de colocar na pauta a alteração que jogava para seis meses a aplicação da Lei 6.178/08 que alterou o PDM, era muito urgente e agora parece não ser mais, peço que meu pronunciamento seja escrito na íntegra e vou transmitir por e-mail como disse ao Secretário e passo essa proposta de suspensão porque o assunto é muito sério e muito maior do que simplesmente sentar aqui e ler tudo sem alteração com timbre antigo, significa que nem tiveram o cuidado de trocar aqui esse timbre antigo do Valadão. Ao contrário daquele outro das vias que já trás o de Cachoeiro, é isso Senhor Presidente”. O vice-presidente diz que tudo o que Higner disse será transcrito em ata para a apreciação de todos os Conselheiros. Vasni destaca uma contestação de ter sido suprimida a votação do art. 8º na última reunião. O vice-presidente diz que a Secretaria de Planejamento está recebendo o foco de informações, de palavras como se estivéssemos trabalhando em benefício próprio, mas na verdade estamos trabalhando em benefício da cidade, e em relação ao art. 8º foram os próprios profissionais da área que solicitaram para que pudessem dar o encaminhamento, justificando que estes profissionais, que fazem parte do Conselho, são profissionais competentes para tratar dos assuntos relacionados a questões técnicas do PDM. Joaquim Neiva diz: “eu queria parabenizar a Prefeitura por não ter roubado o trabalho dos técnicos colocando sua logomarca, e colocando como se dela fosse unicamente”. Manoel Carlos fala fora do microfone. Manoel Carlos diz que não entende porque a logomarca atual foi substituída pela logomarca da gestão anterior. Zenas toma a palavra e informa que trabalhou na Câmara Técnica o ano passado, trabalhou com todos aqueles envolvidos na Câmara Técnica, diz que participou de parte do

trabalho de revisão do PDM e concorda com o conselheiro Higner sobre as considerações feitas por ele, e complementa dizendo que aqueles que trabalham com o planejamento urbano da cidade, realmente entendem do assunto, não são leigos, diz que as propostas foram desenvolvidas em conjunto, a Câmara Técnica junto dos profissionais da área e que a logomarca foi mantida por ter sido iniciado no ano passado o processo de elaboração das propostas e não se preocupou em alterá-la para prosseguir este ano com o trabalho. Quanto as questões legais, Zenas diz que é preciso acatar a participação de outras pessoas ajudando a verificar onde estão as possíveis falhas e que os problemas dentro do Conselho precisam ser solucionados dentro do Conselho. Zenas diz ainda que hoje se vê conselheiro criticando o trabalho de uma Câmara Técnica que ajudou a compor, e que na época havia o cuidado de questionar a validade das coisas e questionar se aquilo que estava sendo proposto para uma mudança, seja vindo de alguém da comunidade, seja vindo de alguém da prefeitura, realmente era aplicável e se teria validade para o futuro. Higner diz que a questão de 05 pavimentos é invenção recente e questiona quando será resolvido o problema do trânsito caótico se alguns imóveis que eram 04 pavimentos agora podem ter 05. Vasni explica que todos os artigos listados receberam propostas e que se for necessário alguns artigos serão revistos mais atentamente, mas não concorda que este trabalho fosse atrasado. Higner pede um pouco mais de transparência porque possui em mãos uma proposta de alteração de artigo do PDM de 27 de março de 2008, e cita o artigo 223, que pode ter sido aprovada, e juntamente com a proposta consta uma justificativa até maior que o artigo, por isso não concorda com as novas propostas não possuírem uma justificativa e não concorda em votar as alterações em blocos, propõem que outros tomem conhecimento destas alterações como a população ou outros técnicos, podendo surgir assim algo mais a ser revisado. Vasni diz que essa abertura já aconteceu e pede que os membros da Câmara Técnica se manifestem. Manoel Carlos diz que o problema é que são 36 artigos sem assinatura. Vasni diz que foi encaminhado por ele como vice-presidente. Higner diz que ele deveria ter assinado mesmo assim. Débora se manifesta como membro da Câmara Técnica e diz: “São vários os motivos pelos quais os artigos foram modificados, não tem como pegar um outro e tomar como exemplo. Muitas reivindicações que estão aqui, os profissionais que estavam na época, na reunião, foram solicitadas por eles, inclusive essa mudança do número de pavimentos. O que acontece, Sr. Higner, existia a expressão 04 pavimentos sobre pilotis, que significa 05 pavimentos como ou sem pilotis”. Débora continua: “Não sei se caberia aqui estar respondendo todos os questionamentos, não sei se é o caso, se fosse o caso levaríamos a reunião inteira. Estou aqui falando em nome da Câmara Técnica explicando exatamente; foram mais de 10 reuniões desde julho do ano passado até o início desse ano onde vários setores, o Licenciamento, nós, da SEMPLO,

arquitetos, a Malu mesmo infelizmente não está aqui mas foi convidada várias vezes para estar presente nessa reunião mas não foi; nós temos e-mails de vários convites feitos para os profissionais estarem presentes; inclusive já vi dois colegas, a Cristina e a Sheila que estão ali atrás. São vários profissionais que trabalham com isso e que estão com dificuldade de conseguir aprovar seus projetos ou mesmo da parte do licenciamento que não existe definição de algumas coisas no PDM para que possa aprovar alguns projetos. Então não tem assinatura porque não é o trabalho de um, é o trabalho de uma equipe que foi feita. Então na época o conselho não exigiu que tivesse assinatura de ninguém; o PDM é um plano que será constantemente revisado porque é uma lei para uma cidade que está sempre em movimento, então vai mudar sempre". Maria Goreth informa a todos sobre o art. 35 do PDM que assegura sobre audiências públicas que possam auxiliar situações de gestão urbana e rural do município. Goreth concorda com Higner sobre a possibilidade de a população participar diretamente em todas as decisões e explica que as alterações foram feitas a pedido da Câmara Técnica, dos profissionais, da Fiscalização de Obras, da COMTEC e processos que vieram da Prefeitura. Goreth explica ainda que a logomarca contida no arquivo é o Brasão da Prefeitura que sempre foi utilizado e concorda também que tudo deve ter transparência para conhecimento de todos, para poder melhorar o PDM. Vera diz que o arquivo não chegou a entidade TRAMIRIM via e-mail por isso não tomou conhecimento, diz que tudo está explícito no Regimento Interno como a moção e que é preciso ter um formato de proposta correto, com a assinatura de um responsável, como o Secretário vigente, de um Relator e um Coordenador, especificando da onde veio, como no caso, seria a Câmara Técnica e também concorda com Higner sobre uma possível audiência pública. Vasni informa que as propostas foram encaminhadas para a Presidente e que outros Conselheiros também receberam, e que na reunião passada informou a todos que se houvesse alguma dificuldade para com o recebimento de informações, poderia entrar em contato que todos fariam o possível para ajudar. Vasni diz que o estudo das propostas foi apresentado em reunião no dia 12/03. Manoel Carlos discorda de Higner sobre a audiência pública, pois diz que há 14 membros representando a sociedade e população mais 14 pessoas da prefeitura competentes para decidir, e que audiência pública nunca resolveu nada, mas concorda que deve haver justificativa para as propostas de alterações. Carlos Camisão propõe que sejam votados primeiramente os artigos que não tiverem muitas dúvidas, diz que o Regimento pode não estar sendo seguido corretamente por não haver no Conselho uma Comissão Transitória e uma Comissão Permanente, que especifiquem as situações em pauta, pois há no Conselho profissionais de diversas áreas, com isso seria melhor analisar determinadas situações por competência de área e concordando com a necessidade de haver uma justificativa, e uma

vez já tendo-a, começar a votação. Vasni concorda que também deve haver uma Comissão Transitória e Permanente, mas não é o momento para tal discussão. Higner diz que 10% dos artigos do PDM estão sendo modificados sem justificativas, e que os tribunais estão anulando algumas mudanças substanciais no PDM no sentido de não ter audiência pública, mas havendo 10% de artigos a serem modificados pode ser que haja a necessidade de audiência pública. Higner diz ainda que quando encaminham um projeto de lei para Câmara tem que ter a assinatura do prefeito. Zenas diz que quando chegou à Câmara Técnica o PDM estava sendo alvo de propostas de modificação, e que na época as propostas tinham justificativas apresentadas verbalmente, uma por uma, por técnicos que elaboraram as propostas e propõe que as propostas devem ser apresentadas com as justificativas verbais para posteriormente serem escritas no documento, afim de não haver mais atrasos. Vasni diz que não acha prática a sugestão de Zenas pois cada justificativa irá gerar um questionamento, e justificar item por item verbalmente irá demandar um debate longo e complementa dizendo que já houve tempo para que fossem feitas solicitações para que houvesse justificativa para todos os artigos. Higner diz que seria muito melhor justificar artigo por artigo porque ninguém é técnico para entender; quando está escrito fica mais fácil compreender, e lembra que foi assim que foram aprovadas 99% das modificações. Higner exige que seja respeitado seu direito de conselheiro e diz que se ninguém cobrou essas justificativas no passado é um problema que ficou no passado. Pedro diz que os conselheiros não podem ficar prendendo a reunião, como por exemplo, 15 minutos discutindo logomarca. Diz ainda que o PDM não avançou nada desde que iniciou e que a sociedade está cobrando do conselho. Vasni apresenta sua proposta de haver a votação dos artigos em bloco, depois dos anexos e posteriormente das tabelas de uso. Carlos Camisão apresenta sua proposta de votação artigo por artigo apresentado as justificativas, uma vez que os conselheiros não estão confiando na proposta feita por técnicos. Higner diz que falta de confiança é diferente de transparência. Explica que, como representante da OAB, é exigido dele que para cada modificação haja uma justificativa, o que é de direito dele. Carlos Camisão questiona se a plenária, sem as justificativas, conhece todos os artigos e sabe o que está sendo mudado. Vasni diz que não cabe essa pergunta, pois se a plenária não conhece é porque não leu. Joaquim Neiva esclarece que uma proposta é votar os artigos em bloco com destaque e outra proposta é votar numa próxima reunião com as justificativas. Vera pede que a mesa ponha ordem nos inscritos de forma igualitária, pois não estão seguindo a ordem para se manifestarem. O vice-presidente submete à apreciação do conselho a proposta número 01 feita por ele. São contados 11 votos a favor (Delandi / SEMA; Fernando / São Camilo; Lena / Secretaria de Educação; Antonio / SEMGOV; Joaquim / SEMAC; Aguinaldo / Sindimarmore; Leila / ADESA;

Pedro / APAE; José Carlos / SEMDEC; Valério / Fiscalização de Obras e Adriana / CRECI). Carlos Camisão questiona se todos são titulares. Adriana explica que nenhuma entidade está representada por titular e suplente e que na ausência do titular o voto do suplente é válido. Joaquim Neiva diz que está havendo um excesso de suspeição sem causa aparente. Mario explica que ninguém está questionando a idoneidade do vice-presidente. São contados 10 votos a favor da proposta número 02 (Mário / FAMMOPOCI; Higner / OAB; Carlos Camisão / CREA; Zenas / IFES; Thiago / IDAF; Hélio / Diocese; Manoel Carlos / ASCICI; Augusto / Sindirural; Stéfano / Secretaria de Saúde; Vera / TRAMIRIM) e 01 abstenção (Alexandre Maitan). Zenas justifica seu voto por ter feito parte das duas situações, da Câmara Técnica e agora no conselho, diz era pra ter deixado o texto já com as justificativas, o que atrapalha determinados critérios. Carlos Camisão diz que ficaria prejudicada a compreensão dos conselheiros sem a justificativa. Higner diz que os conselheiros são representantes com responsabilidade de ter uma visão muito clara e do jeito que está na ata os tribunais tem anulado inclusive a lei, e lembra que o Ministério Público está muito atento. Mario justifica seu voto dizendo que seria uma forma de estar avançando e vê que no futuro o conselho voltará a votar artigos do PDM. Alexandre Maitan diz que estava atendendo ao presidente da Câmara e se absteve de votar em razão de não conhecer o que estava em pauta, e pede ao vice-presidente que solicite ao presidente sua substituição caso esteja atrapalhando o andamento do conselho. Diz ainda que não aceitará a observação de “continuar em cima do muro” feita pelo conselheiro Carlos Camisão, que segundo Alexandre faz menção a quando era vereador. Vera propõe que seja feita uma contestação e uma moção para próxima reunião alegando querer uma justificativa. Vasni diz: “A proposta então é que nós pudéssemos ter todos os artigos votados, todos conheceram, todos receberam, suponho que todos leram a matéria, suponho que todos tiveram acesso à matéria, então eu submeto à votação de todos esses artigos”. Manoel Carlos contesta e diz que já no primeiro artigo existe um erro de abertura de prédio para prédio. O vice-presidente pergunta porque o conselheiro então não apresentou isso antes. Higner responde que não era o momento. Joaquim diz que já foi votado e as pessoas votaram a favor ou contra, e pede para que prossiga com a pauta. Vasni explica que há artigos que mudarão apenas uma palavra e pede para que os conselheiros se manifestem quando contra algum artigo, e quando possível será suprimido; o que não pode acontecer é não haver nenhum avanço. Higner pergunta quantos artigos serão votados. Vasni responde que serão 36. Higner então diz que faz destaque dos 36 artigos. Vasni diz que será submetido à votação. Higner diz que destaque não precisa ser submetido à votação, ele quer discutir os artigos um a um, e não em blocos. Manoel Carlos diz que Higner tem razão, destaque não tem votação. Joaquim pede que seja analisado o que tem prioridade no

regimento, se destaque ou se votação do conjunto. Sapavini alerta no que diz respeito à audiência pública, artigo 39 do PDM: “Serão realizadas, no âmbito do Poder Executivo, Audiências Públicas referentes a empreendimentos ou atividades públicas ou privadas em processo de implantação, de impacto urbanístico ou ambiental com efeitos potencialmente negativos sobre a vizinhança no seu entorno, o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população, para os quais serão exigidos estudos e relatórios de impacto ambiental e de vizinhança nos termos que forem especificados em lei municipal”. Sapavini diz que no que faz menção à votação, quando se faz destaque, tem que parar e analisar todos, e caso ficasse um artigo sem destaque, esse poderia seguir para votação. Joaquim diz que o destaque não prejudica a proposta vencedora e pede que prossiga com a pauta. Joaquim diz ainda que a proposta em questão contempla inclusive o pedido de destaque de todos os artigos. Sapavini concorda com a fala de Joaquim Neiva e chama atenção pelo fato de não poder se exigir tanta legalidade no procedimento do conselho, pois onde há muita legalidade é no poder judiciário; e explica que o regimento não contempla pequenos detalhes pois o conselho não é o poder judiciário. Sapavini explica ainda que o presidente tem as atribuições, além das elencadas no regimento, as que são de natureza da presidência. Sapavini: “A cidade está estagnada, morreu, não sai um prego em lugar nenhum, e detalhe, se a lei está boa, se a lei está ruim, o conselho está aqui pra resolver. Junta-se 28 pessoas aqui pra não resolver nada. Se a lei fosse perfeita não precisava do conselho. O conselho está aqui justamente para representar a população naquilo que a lei é falha, naquilo que a lei tem erro, naquilo que a lei é omissa. E estamos aqui discutindo formalidade; formalismo é no poder judiciário, e nem todos os advogados vão perder esse formalismo, nem os mais magistrados conseguem esse rigor formal todo. Então nós temos que parar em prol da cidade. Vamos resolver o que? O que Cachoeiro precisa? É isso? Vamos fazer”. Vasni: “Vamos então submeter ao artigo número 01”. Higner interrompe pedindo que 02 conselheiros falem pela aprovação e 02 conselheiros pela não aprovação e diz que gostaria de ser o segundo a falar pela não aprovação. Vasni pergunta se algum conselheiro se habilita a ser o número 01 pela não aprovação. Higner diz que primeiramente será aprovada ou não a integralidade. Vasni diz que não foi feita proposta. Higner diz que sim. Joaquim explica que, o que disse foi que os destaques não mudaram nada pois já estavam contemplados na proposta vencedora. Higner diz que se ninguém fizesse destaque todos os artigos seriam votados em bloco. Joaquim diz que os artigos não seriam votados em bloco. Vasni diz que será votado com os destaques devidos e aceita a sugestão do conselheiro Higner para que 02 conselheiros falem a favor da aprovação e 02 conselheiros contra. Higner diz que será o segundo a falar contra. Vasni diz que o pessoal técnico fará a justificativa. Higner diz que não concorda

quando se diz que o conselho está atravancando porque só tem esse projeto sendo discutido no conselho, e todos os outros passaram e que o EIV está na Prefeitura, mas não passa pela Câmara. Vasni explica que está na PGM. Higner: “Não nos venha acusar, porque quando veio o estudo nós apoiamos porque não tinha discussão, nós aprovamos em 10 minutos e está há 90 dias lá, então não venha cobrar da gente nada disso. Eu quero deixar claro que não pode é ficar na ata que o conselho não funciona. Funciona sim”. O vice-presidente submete a votação com os devidos destaque o artigo 178. Higner questiona se será votado em bloco. Carlos Camisão explica que será votado um por um porque quando foi pedido destaque reverteu o processo. Vasni inicia a leitura da proposta de alteração do artigo 178. “Art. 178 - O Uso Residencial (R), subdivide-se nas seguintes categorias: I. R1 – residências unifamiliares isoladas; II. R2 – residências agrupadas horizontalmente, geminadas ou em série; III. R3 –residência multifamiliar, vertical e horizontal em um ou mais lotes integrados ou lembrados; IV. R4 – conjuntos habitacionais edificadas em quarteirões resultantes de parcelamento urbano; V. R5 – habitações coletivas de permanência prolongada, como internatos, asilos, casas de repouso, excluídos hotéis e motéis; VI. R6 – conjuntos residenciais em glebas, compreendendo conjuntos habitacionais ou de recreio em condomínio, edificadas em terrenos não parcelados. Passa a ser: Art. 178 - O Uso Residencial (R), subdivide-se nas seguintes categorias: I. R1 – residências unifamiliares isoladas; II. R2 - residências unifamiliares agrupadas horizontalmente, com no máximo dois pavimentos, geminadas de duas em duas, sendo permitido ocupar um único terreno, desde que cumpram todos os índices urbanísticos da zona de uso em que se insere e o determinado no Código de Obras do Município; III. R3 - residências multifamiliares em um ou mais lotes integrados ou lembrados, podendo ser subdivididas em blocos no mesmo terreno, desde que atenda os índices urbanísticos da zona em que se insere; IV. R4 - conjuntos habitacionais edificadas em quarteirões resultantes de parcelamento urbano; V. R5 – habitações coletivas de permanência prolongada, como: internatos, asilos, casas de repouso, excluídos hotéis e motéis; VI. R6 - conjuntos residenciais unifamiliares horizontais isolados, edificadas em terrenos parcelados em condomínio. § 1º – A distância mínima entre os blocos na categoria de uso R3 deverá ser de 3,00m (três metros) para parede cega entre os blocos e 5,00m (cinco metros) com janela para edificações com até 5 (cinco) pavimentos. § 2º – Edificações com mais de 5 (cinco) pavimentos deverão seguir, além dos 3,00m (três metros) de afastamento mínimo entre os blocos, o escalonamento previsto no Anexo XI - K. § 3º – As áreas de terreno que resultarão em projetos R3 (subdivididas em blocos no mesmo terreno) deverão cumprir os índices urbanísticos previstos para a área onde estão inseridas, dispostos no Anexo XI, no que se refere a Taxa de Ocupação, Taxa de Permeabilidade e

Gabarito, além das demais exigências desta lei e do Código de Obras do Município. § 4º – As edificações que se encontram próximas aos limites do terreno deverão obedecer os afastamentos especificados no Anexo XI para a zona de uso onde está inserida a área. § 5º – As vias de circulação de veículo no interior dos condomínios devem ter um mínimo de 6,00m (seis metros) mais 1,50m (um metro e meio) de calçada de cada lado. § 6º – As curvas de concordância, raios de giro e rotatórias previstas para áreas de terreno que resultarão em projetos R3 em blocos, R4 e R6 deverão seguir o especificado no Código de Obras do Município.” O vice-presidente solicita a Goreth que faça as devidas justificativas e pede ainda 15 minutos de tolerância. Higner diz que não concorda. Carlos Camisão concorda pois a matéria é importante. Higner diz que se deve cumprir o regimento. Vasni diz que quer submeter a matéria à maioria. Higner que só se submete casos omissos, e isso não é caso omissos pois está claro que é de 15:30 as 17:30. Joaquim lê o artigo 3º, parágrafo 3º do regimento, o qual diz “as reuniões terão duração máxima de 02 horas com início as 15:30 e encerramento as 17:30 com tolerância de 30 minutos” e concorda com Higner quando o mesmo diz que deve-se seguir o regimento. O vice-presidente mantém a tolerância do regimento de 30 minutos, no máximo. Arquiteta Débora inicia a apresentação das justificativas para alteração do artigo 178. Débora: “No caso, o que foi modificado nesse artigo? Resumidamente esse artigo na verdade veio do PDU, no jeito que ele estava, não foi alterado, na revisão que foi feita, e algumas coisas ficaram sem esclarecimento”. Débora explica o que significa os termos “R”, diz que R1 não foi alterado e a alteração de R2, passaria a ser: R2 - residências unifamiliares agrupadas horizontalmente, com no máximo dois pavimentos, geminadas, sendo permitido ocupar em um único terreno, desde que cumpram todos os índices urbanísticos da zona de uso em que se insere e o determinado no Código de Obras do Município. R3 – residência multifamiliar em um ou mais lotes integrados ou lembrados, podendo ser subdivididos em blocos no mesmo terreno, desde que atenda os índices urbanísticos da zona em que se insere. Com relação ao parágrafo 2º, Débora explica que toda edificação que possui mais de 05 pavimentos remete a uma tabela para seguir o escalonamento. Já com relação ao parágrafo 3º, Débora explica que as áreas livres do terreno também cumprirão os índices normalmente dispostos no Anexo XI, no que se refere a Taxa de Ocupação, Taxa de Permeabilidade e Gabarito, além das demais exigências desta lei e do Código de Obras do Município. Débora diz que R4 e R5 em nada foram alterados. Referente a R6, Débora diz que, o que antes era “conjuntos residenciais em glebas, compreendendo conjuntos habitacionais ou de recreio em condomínio, edificadas em terrenos não parcelados” passa a ser “conjuntos residenciais unifamiliares horizontais isolados, edificadas em terrenos parcelados em condomínio” para melhorar o entendimento de quem está fazendo

ou analisando o projeto. Com relação ao parágrafo 4º Débora diz que é apenas uma reafirmação. Já com relação ao parágrafo 5º não existe nada que determine o tamanho das vias de circulação de veículo no interior dos condomínios. E por fim, o parágrafo 6º diz que “as curvas de concordância, raios de giro e rotatórias previstas para áreas de terreno que resultarão em projetos R3 em blocos, R4 e R6 deverão seguir o especificado no Código de Obras do Município” para especificar melhor o que tinha o artigo anterior. Manoel Carlos sugere alteração no parágrafo 1º para que onde consta 05 metros, passe a ser 06 metros. Outra modificação sugerida por Manoel Carlos é no parágrafo 5º para que passe a vigorar 08 metros onde diz 06 metros e calçada de 03 metros. Higner sugere que em R2 retire-se “desde que cumpram todos os índices urbanísticos da zona de uso em que se insere e o determinado no Código de Obras do Município” pois fica redundante. Em R3, Higner sugere que também seja retirado “desde que atenda os índices urbanísticos da zona em que se insere”. Com relação ao parágrafo 1º Higner diz que não entende porque foi alterado para edificações com até 05 pavimentos. Débora diz que esse parágrafo não existia anteriormente, o número de pavimentos foi discutido nos grupos de estudo e que aparece muito no PDM o termo “04 sobre pilotis”, então o termo foi modificado para “05 pavimentos”. Higner pede que seja alterado para “05 pavimentos incluindo pilotis”. Com relação ao parágrafo 3º Higner diz que a impressão que tem é de que só deve cumprir Taxa de Ocupação, Taxa de Permeabilidade e Gabarito e que acha isso redundante e perigoso, pois amanhã pode aparecer outro; sugere então que seja retirado “Taxa de Ocupação, Taxa de Permeabilidade e Gabarito” pois passa a impressão que os outros estão liberados. Referente ao parágrafo 5º, Higner diz que concorda que seja alterado para 08 metros as vias de circulação de veículo no interior dos condomínios e 03 metros para as calçadas. Débora diz que o estudo foi feito considerando vias dentro de condomínio fechado e não vias públicas; a cidade é altamente acidentada e os terrenos são pequenos. Joaquim diz que a tendência ambientalista é construir aproveitando os acidentes do terreno e, aumentando o tamanho das vias, a terraplenagem seria maior causando um impacto ambiental maior; e sugere que seja mantido os tamanhos dispostos no estudo. Manoel Carlos justifica sua proposta de alteração no tamanho da calçada pois é comum plantar árvores nas calçadas dentro de condomínio e a alteração no tamanho da rua para 08 metros é para que não se construa ruas entre blocos, onde a distância é de 06 metros entre 02 blocos. Joaquim diz que a tendência não é plantar árvores em calçada. Carlos Camisão sugere que deixe a caixa de rolamento entre 06 e 08 metros e manter o passeio de 1,50 metros. Valério diz que aumentando 02 metros de caixa de rolamento mais 01 metro e meio de cada calçada são 05 metros, o que pode inviabilizar vários empreendimentos que podem vir a surgir; e a velocidade que um carro anda dentro de

condomínio não é a mesma de uma via pública. Higner pede que seja corrigido no parágrafo 2º, edificações com mais de 05 pavimentos deverão seguir, além dos 3,00m ou 5,00m, de afastamento entre os blocos. Vasni submete à votação as propostas de alteração. Parágrafo 1º, proposta de alteração para que vigore: “A distância mínima entre os blocos na categoria de uso R3 deverá ser de 3,00m (três metros) para parede cega entre os blocos e 6,00m (seis metros) com janela para edificações com até 5 (cinco) pavimentos incluindo o pilotis”. Parágrafo 2º: “Edificações com mais de 5 (cinco) pavimentos deverão seguir, além dos 3,00m (três metros) ou 6,00m (seis metros) de afastamento mínimo entre os blocos, o escalonamento previsto no Anexo XI – K”. Parágrafo 3º: “As áreas de terreno que resultarão em projetos R3 (subdivididas em blocos no mesmo terreno) deverão cumprir os índices urbanísticos previstos para a área onde estão inseridas, além das demais exigências desta lei e do Código de Obras do Município”. O parágrafo 5º é submetido à votação para que se decida se permanecerá a proposta original ou se alterará para “As vias de circulação de veículo no interior dos condomínios devem ter um mínimo de 8,00m (oito metros) mais 3,00m (três metros) de calçada de cada lado”. São contabilizados dois votos a favor para que seja alterada a proposta original e 12 votos contra a alteração. O artigo 178 do PDM apreciado pelo Conselho permaneceu, então, com a seguinte redação: Art. 178 - O Uso Residencial (R) subdivide-se nas seguintes categorias: I. R1 – residências unifamiliares isoladas; II. R2 - residências unifamiliares agrupadas horizontalmente, com no máximo dois pavimentos, geminadas de duas em duas, sendo permitido ocupar um único terreno, desde que cumpram todos os índices urbanísticos da zona de uso em que se insere e o determinado no Código de Obras do Município; III. R3 - residências multifamiliares em um ou mais lotes integrados ou remembrados, podendo ser subdivididas em blocos no mesmo terreno, desde que atenda os índices urbanísticos da zona em que se insere; IV. R4 - conjuntos habitacionais edificadas em quarteirões resultantes de parcelamento urbano; V. R5 – habitações coletivas de permanência prolongada, como: internatos, asilos, casas de repouso, excluídos hotéis e motéis; VI. R6 - conjuntos residenciais unifamiliares horizontais isolados, edificadas em terrenos parcelados em condomínio. § 1º A distância mínima entre os blocos na categoria de uso R3 deverá ser de 3,00m (três metros) para parede cega entre os blocos e 6,00m (seis metros) com janela para edificações com até 5 (cinco) pavimentos incluindo o pilotis. Parágrafo 2º: “Edificações com mais de 5 (cinco) pavimentos deverão seguir, além dos 3,00m (três metros) ou 6,00m (seis metros) de afastamento mínimo entre os blocos, o escalonamento previsto no Anexo XI – K”. Parágrafo 3º: “As áreas de terreno que resultarão em projetos R3 (subdivididas em blocos no mesmo terreno) deverão cumprir os índices urbanísticos previstos para a área onde estão inseridas, além das demais exigências desta lei e

do Código de Obras do Município”. § 4º – As edificações que se encontram próximas aos limites do terreno deverão obedecer aos afastamentos especificados no Anexo XI para a zona de uso onde está inserida a área. § 5º – As vias de circulação de veículo no interior dos condomínios devem ter um mínimo de 6,00m (seis metros) mais 1,50m (um metro e meio) de calçada de cada lado. § 6º – As curvas de concordância, raios de giro e rotatórias previstas para áreas de terreno que resultarão em projetos R3 em blocos, R4 e R6 deverão seguir o especificado no Código de Obras do Município. O vice-presidente encerra a reunião e agradece a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, encerrou-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 04 de junho de 2009.

#### Conselheiros:

1. Manoel Carlos Amboss
2. Higner Mansur
3. Carlos Heugênio Duarte Camisão
4. Pedro Laudelino Mengali
5. Hélio Carlos Campos Santos
6. Augusto Machado
7. Aguinaldo José Grillo
8. Vera Lúcia de Paz
9. Neila Madeira de Azevedo
10. Adriana Grillo Carreiro Sader
11. Mario Cezar do Nascimento Moreira
12. Fernando Santos Moura
13. Alexandre Valdo Maitan
14. Thiago Martins
15. Vasni Barbosa de Oliveira
- Maria Goreth Cabral Pereira Camisão
16. Stéfano Carreiro Fabris
17. Lena Mara de Lima Bandeira
18. Valério Ferreira Rodrigues
19. Joaquim Neiva de Rezende Junior
20. José Carlos Rocha Junior
21. Delandi Pereira Macedo
22. Antônio Fernandes Mastela
23. Zenas Vieira Romano

#### Câmara Técnica

1. Débora Maria Moura

Ata de nº 36 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos **02 dias do mês de julho de dois mil e nove**, às quinze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência do Senhor Vasni Barbosa de Oliveira. **Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros:** 1. Manoel Carlos Amboss representante (titular)

da ASCICI; 2. Bruno Fajardo Lima representante (suplente) da OAB; 3. Sônia Raquel Duarte Borges representante (titular) as Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; 4. Carlos Heugênio Duarte Camisão representante (suplente) do CREA; 5. Pedro Laudelino Mengali representante (titular) da APAE; 6. Hélio Carlos Campos Santos representante (suplente) da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; 7. Hildeberto Pigatti representante (suplente) Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; 8. Gildo Abreu representante (titular) do SINDIMÁRMORE; 9. Vera Lúcia de Paz representane (titular) da TRAMIRIM; 10. Neila Madeira de Azevedo representante (titular) da ADESA; 11. Luis Carlos Tófano representante (suplente) do CRECI; 12. Alexandre Valdo Maitan representante (titular) da Câmara Municipal; 13. Thiago Martins representante (suplente) do IDAF; 14. Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; 15. Stéfano Carreiro Fabris (suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde; 16. Sérgio Antônio Mariano César representante (suplente) da Secretaria Municipal de Educação; 17. Valério Ferreira Rodrigues (titular) representante do Departamento de Fiscalização de Obras; 18. Joaquim Neiva de Rezende Junior (titular) representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura; 19. José Carlos Rocha Junior representante (titular) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 20. Fabiana Ramos Dias Caçador (suplente) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 21. Rodrigo Coelho do Carmo (titular) e Antônio Fernandes Mastela (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Governo; 22. Zenas Vieira Romano (titular) representante do IFES. **Ausentes os representantes das seguintes instituições:** SINDIROCHAS, FAMMOPOCI, Centro Universitário São Camilo, IBAMA, SEBRAE, SEMDER. **Ausentes os membros da Câmara Técnica.** Havendo quorum, e diante da ausência da Presidente, o Vice-Presidente declara aberta a reunião extraordinária com a seguinte pauta: 1. Votação da atas n.º 34 e 35. O vice-presidente inicia a reunião e convida Fabiana para participar como secretária, substituindo a conselheira Adriana. Fabiana se apresenta, diz que está representando o Meio Ambiente e avisa que há quorum para a reunião ser iniciada. Vasni justifica a ausência da presidente Maria Luiza lendo: “Sr. Secretário, a pedido da nossa representante do conselho do PDM, arquiteta e urbanista Maria Luiza Jaccoud de Andrade, informamos que a mesma não poderá participar da próxima reunião do CPDM, uma vez que a mesma estará participando do encontro de conselheiros e inspetores do CREA-ES, bem como da plenária solene do CREA-ES onde a mesma será homenageada por serviços prestados ao nosso conselho. Dessa forma solicitamos que seja convocado seu suplente, o Engº Civil Carlos Heugênio Duarte Camisão”. Vasni também lê a justificativa da conselheira secretária Adriana: “Meus caros companheiros, gostaria de comunicar que não vou poder

comparecer à reunião do CPDM dia 02/07/09 por motivos de saúde. Não sei se vai ser a última ainda nessa gestão, se for gostaria de agradecer a todos pelo respeito e a confiança e pedir desculpas por às vezes não conseguir me expressar como gostaria, mas que como cidadã nunca esqueçamos da ética e do bem comum. Que Deus abençoe a todos. Adriana Carreiro Sader. Representante do CRECI". O vice-presidente dá seguimento à reunião apresentando a pauta, que é somente a votação das atas número 34 e 35. Vasni comunica que antes de submeter as atas à votação irá abrir a palavra para o conselheiro que quiser se manifestar. Ninguém se manifesta e as atas são submetidas à votação. As atas 34 e 35 são aprovadas. Vasni diz que estará encaminhando ao prefeito a resolução referente ao artigo 178 presente na ata 35, para que seja encaminhado à Câmara; com isso pretende-se dar agilidade às alterações que precisam ser feitas. O vice-presidente comunica ainda que a pedido da presidente não foram incluídos na pauta temas que pudessem suscitar uma discussão mais polêmica. Maria Goreth lembra aos conselheiros que em 2006 foi estabelecido pelo governo federal a obrigatoriedade dos PDM's em todos municípios acima de 20.000 habitantes, então Cachoeiro foi obrigado a reformular o PDU. Lembra ainda que o comunicado foi recebido em fevereiro e, em outubro, o PDM deveria estar concluído e, na época, quem orientou a elaboração do mesmo foi o Instituto Jones dos Santos Neves. Goreth diz que o governo exigiu a participação popular para dar legalidade ao processo, o que demandou muito tempo. Diz ainda que na época da reforma do PDU para PDM já havia a proposta de após 2 anos reformular o PDM. Goreth clama a população em geral que participe agora da nova reestruturação do PDM. Vasni diz que é importante ter toda a representatividade possível e que a SEMPLÓ está divulgando para que todas as entidades tomem conhecimento da Conferência. Manoel Carlos questiona como é funcionamento da Conferência. Vasni explica que haverá 02 palestrantes antecipando o momento da votação; a Conferência é o atrativo para que haja discussão e também posterior votação das entidades. Explica ainda que todas as entidades que se cadastrarem poderão participar, e quanto mais membros uma determinada entidade levar, mais votos ela terá. Vasni diz que o regimento da conferência foi enviado por e-mail a todos os conselheiros e pede a Dina que explique como funcionará a votação. Dina lê o artigo 10 do regimento, o qual diz: Art. 10 - A votação funcionará da seguinte forma: I – O eleitor entregará a ficha numerada para votação ao funcionário devidamente identificado por crachá que em contrapartida lhe entregará a cédula de votação; II – O eleitor preencherá a cédula com caneta, letra legível e preferencialmente com letra de forma e a depositará em urna devidamente lacrada; III – Cada eleitor poderá votar em até três entidades credenciadas distintas, sendo válido o voto quando: a) o eleitor votar em apenas uma entidade; b) o eleitor votar em duas entidades distintas entre si; c) o eleitor votar em três

entidades distintas entre si. IV – Caso o eleitor vote em entidades iguais, será computado apenas um voto para a respectiva entidade. V – os votos “em branco” ou em desacordo com este artigo serão considerados nulos. Dina explica que todos que entrarem pra Conferência receberão uma ficha de votação, necessária para receber a cédula; e qualquer pessoa maior de 16 anos pode votar, com direito a 03 votos cada pessoa, sendo que os votos devem ser distintos entre si. Vasni diz que está sendo seguido o critério inicial quando foi implantado o PDM para que seja o mais democrático possível. Vasni agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, encerrou-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 02 de julho de 2009.

#### Conselheiros

1. Manoel Carlos Amboss
2. Bruno Fajardo Lima
3. Sônia Raquel Duarte Borges
4. Carlos Heugênio Duarte Camisão
5. Pedro Laudelino Mengali
6. Hélio Carlos Campos Santos
7. Hildeberto Pigatti
8. Gildo Abreu
9. Vera Lúcia de Paz
10. Neila Madeira de Azevedo
11. Luis Carlos Tófano
12. Alexandre Valdo Maitan
13. Thiago Martins
14. Vasni Barbosa de Oliveira
- Maria Goreth Cabral Pereira Camisão
15. Stéfano Carreiro Fabris
16. Sérgio Antônio Mariano César
17. Valério Ferreira Rodrigues
18. Joaquim Neiva de Rezende Junior
19. José Carlos Rocha Junior
20. Fabiana Ramos Dias Caçador
21. Rodrigo Coelho do Carmo
- Antônio Fernandes Mastela
22. Zenas Vieira Romano

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

PEDRAS DECORATIVOA ITALIA LTDA - ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de beneficiamento de mármore e granitos, situada na Loc. Corrego dos Macaco – Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 2209

**COMUNICADO**

PLANETA G MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Projetada s/nº, saída da Rod. Ricardo Barbieli - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2213

**COMUNICADO**

SANTA GLÓRIA MÁRMORE E GRANITO LTDA ME, torna publico que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em marmores, granitos, ardósias e outras pedras, situada a Rod. Do Contorno – Fazenda Santana do Itabira, s/nº – Córrego São Bento - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2212

**COMUNICADO**

RDG AÇOS DO BRASIL S/A, torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de estocagem e comercialização de produtos ferrosos, situado na Rod. Cachoeiro x Alegre s/nº, Km 2,5 – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ E.S.

NF 2210

**COMUNICADO**

MINERAÇÃO ITALIA LTDA - EPP - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de beneficiamento de mármore e granitos, situada na Rua Projetada s/nº - Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 2208

**COMUNICADO**

POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA, torna público que requereu à SEMMA, Licença previa para atividade de oficina mecanica sem pintura, situado na Av. Mauro Miranda Madureira - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2207

**COMUNICADO**

IGREJA BATISTA EM NOVO PARQUE –torna público que requereu à SEMMA a Licença Previa, para atividade de movimentação de terra, situada a Rua Pedro Gardioli nº 06, Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 2206

**COMUNICADO**

COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Anuência Previa Ambiental, para atividade de fabricação e/ou recondicionamento de pneumáticos e/ou camaras de ar, situado no Parque Rodoviario Itapemirim, s/nº - Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2211



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**